



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO  
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO  
EDUCACIONAL NÍVEL 2 E PROFESSOR NÍVEL 2**

**EDITAL Nº096 /SGA/SEE/2013, 15 DE OUTUBRO DE 2013.**

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA) e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte (SEE) do Estado do Acre, considerando o disposto na Constituição do Estado do Acre, na Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993, na Lei Complementar nº 67 de 29 de junho de 1999 e suas alterações posteriores, o Parecer PGE/PP nº 200/2013, o Parecer PGE/PP nº 205/2013 e o Parecer PGE/PP nº 212/2013, divulgam e estabelecem normas específicas para a abertura das inscrições para a realização de Concurso público para provimento de vagas existentes e cadastro de reserva para as vagas condicionadas a posterior criação em lei dos cargos de Apoio Administrativo Educacional nível 2 e Professor nível 2 do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Estado de Educação e Esporte (SEE), no padrão e classe inicial da carreira, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** O Concurso Público será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, sendo executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt (FUNCAB).
- 1.2.** O Concurso Público de que trata este Edital se destina a selecionar candidatos para provimento de vagas de cargos efetivos e cadastro de reserva, conforme **ANEXO I** deste Edital.
- 1.3.** O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.
- 1.4.** A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.
- 1.5.** As inscrições para este Concurso Público serão realizadas via *internet*, conforme especificado no item 6 deste Edital.
- 1.6.** Todos os atos oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Estado do Acre ([www.diario.ac.gov.br](http://www.diario.ac.gov.br)) e no endereço eletrônico da FUNCAB ([www.funcab.org](http://www.funcab.org)).
- 1.7.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público que forem publicados no Diário Oficial do Estado do Acre ([www.diario.ac.gov.br](http://www.diario.ac.gov.br)) e/ou informados no endereço eletrônico da FUNCAB ([www.funcab.org](http://www.funcab.org)).
- 1.8.** Os conteúdos programáticos para todos os cargos encontram-se disponíveis no **ANEXO VI**, deste Edital.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**1.8.1.** As legislações citadas nos conteúdos programáticos serão utilizadas para elaboração de questões levando-se em consideração as atualizações vigentes até a data de publicação deste Edital.

**1.9.** As provas objetivas, discursivas e redação serão aplicadas, simultaneamente, na mesma data e horário.

## **2. DAS FASES**

---

**2.1.** O presente Concurso Público será composto das seguintes fases:

**2.1.1. Para o cargo de Apoio Administrativo Educacional, nível 2:**

**I - Única Fase:**

- a) Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório; e
- b) Prova de Redação de caráter eliminatório e classificatório.

**2.2.2. Para o cargo de Professor, nível 2:**

**I - 1ª Fase:**

- a) Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório; e
- b) Prova Discursiva de caráter eliminatório e classificatório.

**II - 2ª Fase:**

- a) Prova de Títulos de caráter classificatório.

**2.2.** Ao final de cada fase, o resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado do Acre ([www.diario.ac.gov.br](http://www.diario.ac.gov.br)) e no endereço eletrônico da FUNCAB ([www.funcab.org](http://www.funcab.org)).

**2.3.** A Prova Objetiva será aplicada simultaneamente nas cidades de Brasília/AC, Cruzeiro do Sul/AC, Rio Branco/AC, Sena Madureira/AC e Tarauacá/AC.

## **3. DOS CARGOS E REQUISITOS**

---

**3.1. NÍVEL MÉDIO**

**3.1.1. CARGO: M01 - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÍVEL 2**

**3.1.1.1. DOS REQUISITOS:** certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos.

**3.1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES:** exercer atividades de nível intermediário a fim de fornecer auxílio técnico e administrativo, favorecendo o exercício das funções adequadas ao funcionamento das unidades escolares nas áreas de: secretaria escolar, multimeio didático e informática; levantar dados para elaboração de relatórios estatísticos, planos, programas, projetos e pesquisa de legislação no campo da educação; elaborar relatórios, certidões, declarações e informações escolares; distribuir e controlar materiais de consumo e permanente; digitar, revisar, reproduzir, enviar e arquivar documentos oficiais e escolares e correspondências; prestar informações gerais ao público; e executar outras atividades correlatas.

**3.1.1.3. DA JORNADA DE TRABALHO:** 30 horas semanais.

**3.1.1.4. DA REMUNERAÇÃO:** R\$ 754,00 (setecentos e cinquenta e quatro reais).



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**3.2. NÍVEL SUPERIOR:**

**3.2.1. DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL 2**

**3.2.1.1. DAS ATRIBUIÇÕES:** participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar aulas nos dias letivos e horas-aulas estabelecidos pela unidade escolar; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade escolar; e executar outras atividades correlatas.

**3.2.1.2. DA JORNADA DE TRABALHO:** 30 horas semanais, incluindo uma parte de horas de aula e uma parte de horas de atividades, conforme legislação em vigor.

**3.2.1.3. DA REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.010,95 (dois mil e dez reais e noventa e cinco centavos).

**3.2.1.4. DAS DISCIPLINAS:**

**3.2.1.4.1. PROFESSOR NÍVEL 2 ARTE**

**3.2.1.4.1.1. E01 - PROFESSOR NÍVEL 2: ARTE - ARTES VISUAIS**

**3.2.1.4.1.2. DO REQUISITO:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso reconhecido de licenciatura, de graduação plena em Artes Visuais, fornecido por instituição de ensino superior, credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

**3.2.1.4.2. E02 - PROFESSOR NÍVEL 2: ARTE - ARTES CÊNICAS / TEATRO**

**3.2.1.4.2.1. DO REQUISITO:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso reconhecido de licenciatura, de graduação plena em Artes Cênicas / Teatro, fornecido por instituição de ensino superior, credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

**3.2.1.4.3. E03 - PROFESSOR NÍVEL 2: ARTE - MÚSICA**

**3.2.1.4.3.1. DO REQUISITO:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso reconhecido de licenciatura, de graduação plena em Música, fornecido por instituição de ensino superior, credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

**3.2.1.4.4. E04 - PROFESSOR NÍVEL 2: BIOLOGIA**

**3.2.1.4.4.1. DO REQUISITO:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso reconhecido de licenciatura, de graduação plena em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior, credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

**3.2.1.4.5. E05 - PROFESSOR NÍVEL 2: CIÊNCIAS**

**3.2.1.4.5.1. DO REQUISITO:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso reconhecido de licenciatura, de graduação plena em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior, credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

**3.2.1.4.6. E06 - PROFESSOR NÍVEL 2: DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**

**3.2.1.4.6.1. DO REQUISITO:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior reconhecido de licenciatura, de graduação plena em Pedagogia ou Normal



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

Superior, fornecido por instituição de ensino superior, credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

**3.2.1.4.7. E07 - PROFESSOR NÍVEL 2: EDUCAÇÃO FÍSICA**

**3.2.6.4.7.1. DO REQUISITO:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso reconhecido de licenciatura, de graduação plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior, credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e o registro no órgão de classe.

**3.2.1.4.8. E08 - PROFESSOR NÍVEL 2: FILOSOFIA**

**3.2.1.4.8.1. DO REQUISITO:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso reconhecido de licenciatura, de graduação plena em Filosofia, fornecido por instituição de ensino superior, credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

**3.2.1.4.9. E09 - PROFESSOR NÍVEL 2: FÍSICA**

**3.2.1.4.9.1. DO REQUISITO:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso reconhecido de licenciatura, de graduação plena em Física, fornecido por instituição de ensino superior, credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

**3.2.1.4.10. E10 - PROFESSOR NÍVEL 2: GEOGRAFIA**

**3.2.1.4.10.1. DO REQUISITO:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso reconhecido de licenciatura, de graduação plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior, credenciada pelo Ministério da Educação (MEC)

**3.2.1.4.11. E11 - PROFESSOR NÍVEL 2: HISTÓRIA**

**3.2.1.4.11.1. DO REQUISITO:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso reconhecido de licenciatura, de graduação plena em História, fornecido por instituição de ensino superior, credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

**3.2.1.4.12. E12 - PROFESSOR NÍVEL 2: LÍNGUA ESPANHOLA**

**3.2.1.4.12.1. DO REQUISITO:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso reconhecido de licenciatura, de graduação plena em Letras/Língua Espanhola, fornecido por instituição de ensino superior, credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

**3.2.1.4.13. E13 - PROFESSOR NÍVEL 2: LÍNGUA INGLESA**

**3.2.1.4.13.1. DO REQUISITO:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso reconhecido de licenciatura, de graduação plena em Letras/Língua Inglesa, fornecido por instituição de ensino superior, credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

**3.2.1.4.14. E14 - PROFESSOR NÍVEL 2: LÍNGUA PORTUGUESA**

**3.2.1.4.14.1. DO REQUISITO:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso reconhecido de licenciatura, de graduação plena em Letras/Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior, credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

**3.2.1.4.15. E15 - PROFESSOR NÍVEL 2: MATEMÁTICA**

**3.2.1.4.15.1. DO REQUISITO:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso reconhecido de licenciatura, de graduação plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior, credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**3.2.1.4.16. E16 - PROFESSOR NÍVEL 2: QUÍMICA**

**3.2.1.4.16.1. DO REQUISITO:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso reconhecido de licenciatura, de graduação plena em Química, fornecido por instituição de ensino superior, credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

**3.2.1.17. E17 - PROFESSOR NÍVEL 2: SOCIOLOGIA**

**3.2.1.17.1. DO REQUISITO:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso reconhecido de licenciatura, de graduação plena em Sociologia ou Ciências Sociais, fornecido por instituição de ensino superior, credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

**4. DAS VAGAS**

---

**4.1.** O Concurso Público de que trata este Edital é para provimento de vagas existentes e cadastro de reserva para as vagas condicionadas a posterior criação em lei, conforme Anexo I, devendo ser providas de acordo com a disponibilidade orçamentária do Estado e limites legais para tais despesas, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final deste Concurso Público.

**4.2.** O candidato fará opção por município, zona (urbana ou rural) e vaga, ficando os remanejamentos futuros vinculados às respectivas zonas e regional administrativa a que pertença o município de sua opção, respeitadas as demais exigências legais e necessidades do sistema.

**4.3.** Será excluído do certame o candidato classificado que for convocado e não aceitar lotação em qualquer das unidades constantes do município de opção.

**5. DOS REQUISITOS PARA A POSSE**

---

**5.1.** O candidato, aprovado e classificado para as vagas existentes, será nomeado e convocado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado do Acre, para exame médico e posse, devendo:

**a)** ter nacionalidade brasileira;

**b)** ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da posse;

**c)** apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso, requerido para o cargo (original)

e 2 (duas) cópias;

**d)** estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);

**e)** apresentar certidão negativa da justiça estadual e federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;

**f)** estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo;

**g)** apresentar declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

**h)** apresentar 5 (cinco) fotos 3x4 recentes;

**i)** apresentar título eleitoral (original) e 2 (duas) cópias;





**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

- j) apresentar certidão de nascimento ou casamento (original) e 2 (duas) cópias;
- k) apresentar certidão de nascimento dos filhos (original) e 2 (duas) cópias;
- l) apresentar certificado de reservista (original) e 2 (duas) cópias;
- m) apresentar CPF (original) e 2 (duas) cópias;
- n) apresentar documento de identidade (original) e 2 (duas) cópias;
- o) apresentar PIS ou PASEP (original) e 2 (duas) cópias, no caso de já ter sido empregado;
- p) não estar impossibilitado para posse em razão de acumulação indevida, demissão por atos de improbidade, comprovado por meio de sindicância e ou inquérito administrativo, na forma da Lei;
- q) estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a carteira e comprovante de quitação do (s) pagamento (s) correspondente (s);
- r) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/disciplina, na data da posse, conforme item 3 deste Edital; e
- s) declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

5.2. O candidato nomeado, que não se apresentar no local e prazo estabelecidos, será eliminado do concurso.

5.3. Quando da convocação para posse, todos os requisitos deverão ser atendidos, conforme estabelecido neste Edital.

5.4. O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício às suas expensas.

5.5. O candidato, se aprovado, por ocasião da posse, deverá provar que possui todas as condições para a posse no cargo para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se então declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

6.2. A inscrição no Concurso Público exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.3. As inscrições deverão ser realizadas pela *Internet*: no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org), no Posto de Atendimento definido no **ANEXO III** ou nos postos de inscrição informados no subitem 6.8.1, no prazo estabelecido no Cronograma Previsto - **ANEXO II**.

6.4. O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição On-line sua opção de Cargo, Vaga e de Município para realização da Prova



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

Objetiva, Discursiva e Redação. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração destas opções.

6.5. O valor da inscrição será de:

a) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o cargo de Nível Médio; e

b) R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) para o cargo de Nível Superior.

6.5.1. É de responsabilidade integral do candidato o pagamento correto do valor da inscrição, devendo o mesmo arcar com ônus de qualquer divergência de valor.

6.5.2. A importância recolhida relativa à inscrição não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público, exclusão do cargo oferecido ou em razão de fato atribuível somente à Administração Pública.

6.6. Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição, exceto nos casos previstos na Lei nº 1.230, de 27 de junho de 1997, conforme procedimentos descritos a seguir.

**6.6.1. Roteiro para solicitação da isenção de pagamento do valor da inscrição.**

6.6.1.1. Acessar o site [www.funcab.org](http://www.funcab.org), impreterivelmente, das 08h horas do 1º dia até às 23h59min do último dia, conforme datas previstas no cronograma, ANEXO II.

6.6.1.2. Preencher, imprimir e assinar a ficha de solicitação de isenção do valor da inscrição e juntar a seguinte documentação, conforme apresentado a seguir:

**Documentação para solicitação da isenção total ou parcial do valor da inscrição**

<b>PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL</b>	<b>PEDIDO DE ISENÇÃO PARCIAL (50%)</b>	<b>PEDIDO DE ISENÇÃO PARCIAL (50%)</b>
a) candidato desempregado:	b) candidato empregado que recebe até 01 (um) salário mínimo por mês:	c) funcionário público que recebe até 01 (um) salário mínimo por mês:
- ficha de solicitação de isenção assinada; e - cópia autenticada em cartório da carteira de trabalho: páginas que contenham fotografia, identificação civil e contratos de trabalhos (inclusive a primeira página de contrato de trabalho em branco e a última assinada com rescisão, conforme o caso).	- ficha de solicitação de isenção assinada; - cópia autenticada em cartório de um contracheque emitido nos últimos 02 (dois) meses antes da inscrição e - cópia autenticada em cartório da carteira de trabalho: páginas que contenham fotografia, identificação civil e contrato de trabalho (inclusive a página do contrato de trabalho em aberto).	- ficha de solicitação de isenção assinada; - cópia simples de documento oficial de identificação com foto; e - cópia autenticada em cartório de um contracheque emitido nos últimos 02 (dois) meses antes da inscrição.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**6.6.1.3.** Entregar a documentação especificada no subitem **6.6.1.2** nos Postos de Recebimento de Isenção, pessoalmente ou por seu representante legal, portando procuração com firma reconhecida, impreterivelmente até o último dia do período do pedido de isenção previsto no cronograma, observando-se o horário de funcionamento dos postos. Não haverá prorrogação do período para a entrega.

**6.6.1.3.1.** Os postos relacionados a seguir funcionarão apenas para a entrega da documentação do pedido de isenção, nos dias **21 e 22 de outubro de 2013**, conforme o seu horário de funcionamento.

**POSTOS DE RECEBIMENTO DE ISENÇÃO**

MUNICÍPIO	POSTO PARA RECEBIMENTO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	ENDEREÇO
BRASILÉIA	EE Kairala José Kairala	09h às 12h 13h às 17h	Rua José Kairala, 72 - Raimundo Chaar
CRUZEIRO DO SUL	EEEF Professor Antônio de Barros Freire	09h às 12h 13h às 17h	Rua Jaminauas 427 - Telégrafo
RIO BRANCO	Sede Social do Rio Branco Futebol Clube	09h às 12h 13h às 17h	Av. Getúlio Vargas, nº 82 - Centro.
SENA MADUREIRA	EM Siqueira de Menezes	09h às 12h 13h às 17h	Rua Augusto Vasconcelos, 120 - Centro
TARAUACÁ	Instituto São José	09h às 12h 13h às 17h	Rua Benjamin Constant, 1325 - Centro

**6.6.2.** A relação das isenções deferidas e indeferidas será afixada no mural do Posto de Atendimento, bem como disponibilizada no Diário Oficial do Estado do Acre ([www.diario.ac.gov.br](http://www.diario.ac.gov.br)) e no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org), na data prevista no cronograma.

**6.6.3.** O candidato disporá, unicamente, de 02(dois) dias para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org), a partir das 8h do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o horário oficial do Estado do Acre. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**6.6.4.** O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido terá que efetuar todos os procedimentos para inscrição descritos nos subitens **6.7** ou **6.8**.

**6.6.5.** O candidato com isenção total deferida terá sua inscrição automaticamente efetivada.

**6.6.5.1.** O candidato com isenção parcial deferida deverá pagar os 50% restantes do valor da inscrição, imprimindo o boleto para pagamento, que estará disponível no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) para impressão até às 15 horas do último dia de pagamento, considerando-se o horário oficial do Estado do Acre. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado.

**6.6.5.1.1.** Caso o pagamento não seja efetuado a isenção e a inscrição serão canceladas.





**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**6.6.6.** As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer erro ou falsidade.

**6.6.7.** Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos previstos neste item; e
- d) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

**6.6.8.** Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

**6.6.9.** Os documentos descritos neste item terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses.

**6.6.10.** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição via postal, fax, correio eletrônico ou similar.

**6.6.11.** Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo o candidato, pela falsidade praticada, na forma da lei.

**6.6.12.** O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem **6.6.4** estará automaticamente excluído deste Concurso Público.

**6.6.13.** O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga para o mesmo cargo, terá a isenção cancelada.

#### **6.7. DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET**

**6.7.1.** Para se inscrever pela *internet*, o candidato deverá acessar o site [www.funcab.org](http://www.funcab.org), onde constam o Edital, a Ficha de Inscrição via *Internet* e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela *Internet* estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde às 12 horas do 1º dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no Cronograma Previsto - **ANEXO II**, considerando-se o horário oficial do Estado do Acre.

**6.7.2.** O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição via *Internet* e demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.

**6.7.3.** Ao efetuar a inscrição via *Internet*, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento. Caso o pagamento não seja efetuado, deverá acessar o site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) e emitir a 2ª via do boleto bancário, que terá nova data de vencimento. A data limite de vencimento do boleto bancário será o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. A 2ª via do boleto bancário estará disponível no site para impressão até às 15 horas do último dia de



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

pagamento, considerando-se o horário oficial do Estado do Acre. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado.

**6.7.4.** As inscrições somente serão confirmadas após o banco ratificar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, em qualquer agência bancária, obrigatoriamente por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. Não será aceito pagamento feito através de depósito bancário, DOC ou similares.

**6.7.4.1.** Caso haja qualquer divergência entre o valor da inscrição e o valor pago, a inscrição não será confirmada.

**6.7.5.** O boleto bancário pago, autenticado pelo caixa do banco, deverá estar de posse do candidato durante todo o Concurso Público, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.

**6.7.6.** O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) para consulta e impressão.

**6.7.7.** Os candidatos deverão verificar a confirmação de sua inscrição no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) a partir do quinto dia útil após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

**6.7.8.** A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato e guardada consigo juntamente com o canhoto da inscrição autenticado.

**6.7.9.** O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição via *Internet* implicará no cancelamento dessa.

**6.7.10.** A inscrição via *Internet* é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) nos últimos dias de inscrição.

**6.7.11.** A FUNCAB não será responsável por problemas na inscrição via *Internet*, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de inscrição, que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

**6.8. DA INSCRIÇÃO NOS POSTOS DE ATENDIMENTO**

**6.8.1.** Para os candidatos que não têm acesso à internet, serão disponibilizados postos, com microcomputador para viabilizar a efetivação da inscrição, conforme relação a seguir apresentada:

MUNICÍPIO	POSTO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	TELEFONE	ENDEREÇO
BRASILÉIA	CONTIL INFORMÁTICA	08h às 20h	(68) 3223-4050	Avenida José Rui Lino Nº 500/Galeria Posto Camila - Raimundo Chaar - Brasiléia/Ac
CRUZEIRO DO SUL	CONTIL INFORMÁTICA	08h às 20h	(68) 3223-4050	Rua Alagoas Esquina Com a Rua Regos Barros, 1230 - Escola Técnica - Cruzeiro do Sul/Ac



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

RIO BRANCO	CONTIL INFORMÁTICA	08h às 20h	(68) 3223-4050	Avenida Ceará, 2181 - Centro - Rio Branco/Ac
SENA MADUREIRA	CONTIL INFORMÁTICA	08h às 20h	(68) 3223-4050	Rua Sargento Souza, N° 838/Galeria Sena Sl. 10c a 14c - Centro - Sena Madureira/Ac
TARAUACÁ	MICROGAMES	08h às 12h - 14h às 18h	(68) 3462-1528	Rua Justiniano Cerpa - Galeria Ricardo, Lojas 1 e 2 - Centro - Tarauacá/Ac

**6.8.2.** Será de responsabilidade exclusiva do candidato efetuar sua inscrição, podendo contar apenas com orientações do atendente do posto. Não será responsabilidade do atendente efetuar a inscrição para o candidato.

**6.8.3.** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá seguir todas as instruções descritas no **subitem 6.7.**

**6.9.** O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no **item 6** deste Edital.

**6.10.** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FUNCAB do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, ou que preencher com dados de terceiros.

## **7. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**7.1.** Às pessoas com deficiência, amparadas pelo art. 12 da Lei Complementar Estadual nº 39, de 29 de dezembro de 1993 e suas alterações e do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 7% (sete por cento) das vagas oferecidas no Concurso Público. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 10% das vagas oferecidas.

**7.1.1.** No caso do cargo em que não tenha reserva para candidatos portadores de deficiência, em virtude do número de vagas de ampla concorrência, o candidato com deficiência poderá se inscrever para o cadastro de reserva, observando o número de vagas do Anexo I - Cadastro de Reserva, deste Edital.

**7.1.2.** Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

**7.2.** É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.

**7.3.** Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.

7.4. Os candidatos com deficiência, aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

7.5. Os candidatos amparados pelo disposto no subitem 7.1 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, deverão se submeter à perícia médica a ser realizada por Junta Médica indicada pela FUNCAB, no prazo determinado no Cronograma - **ANEXO II**, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.

7.6. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.

7.7. No caso de não haver candidatos deficientes aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7.8. Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.

## **8. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

8.1. A inscrição das pessoas com deficiência far-se-á nas formas estabelecidas neste Edital, observando-se o que se segue.

8.2. A pessoa com deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição On-line.

8.3. O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via *Internet* deverá, até o último dia de inscrição, entregar o laudo médico ORIGINAL ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, no Posto de Atendimento **Anexo III**, observando o horário de atendimento ou via SEDEX, para a FUNCAB - **Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação e Esporte (SEE)**, Caixa Postal nº. 100.665 - CEP: 24.020-971 - Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico **notificacao@funcab.org**, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

8.4. O candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, devendo solicitá-las, no campo específico da Ficha de Inscrição On-line, no ato de sua inscrição.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**8.4.1.** Em caso de solicitação de tempo adicional, o candidato deverá enviar a justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, original ou cópia autenticada em cartório, juntamente com o laudo médico, conforme disposto no subitem **8.3** deste Edital.

**8.4.2.** A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem **8.4**, ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da FUNCAB, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

**8.5.** O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem **8.2**, ou deixar de enviar o laudo médico ORIGINAL ou cópia autenticada em cartório ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

### **9. DAS PROVAS ESPECIAIS**

---

**9.1.** Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às Provas Objetiva e Discursiva/Redação, o candidato deverá solicitá-la no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

**9.1.1.** As provas ampliadas serão exclusivamente elaboradas em fonte tamanho **16**.

**9.2.** A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da FUNCAB, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

**9.3.** As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus a prorrogação do tempo, conforme subitem **10.15**.

**9.3.1.** A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará as provas.

### **10. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS FASES**

---

**10.1.** As informações sobre os locais e os horários de aplicação das fases serão disponibilizadas no Posto de Atendimento - **ANEXO III**, e no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) nas datas prováveis, informadas no Cronograma Previsto - **ANEXO II**.

**10.2.** Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização das Provas Objetiva e Discursiva/Redação, disponível no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org).

**10.2.1.** É importante que o candidato tenha em mãos, no dia de realização das Provas Objetiva e Discursiva/Redação, o seu Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), para facilitar a localização de sua sala, sendo imprescindível que esteja de posse do documento oficial de identidade conforme especificado nos subitens **10.7** e **10.7.1**.





**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**10.2.2.** Não será enviada à residência do candidato, comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação através das formas descritas nos subitens **10.1** e **10.2**.

**10.3.** O candidato é o único responsável pela identificação correta de seu local de realização das fases e pelo comparecimento no horário determinado.

**10.4.** Os horários das fases referir-se-ão ao horário oficial do Estado do Acre.

**10.5.** Quando da realização das Provas Objetiva e Discursiva/Redação, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

**10.5.1.** O candidato deverá comparecer para a realização das fases, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para seu início.

**10.6.** Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que as Provas Objetivas e Discursiva/Redação serão iniciadas 10 (dez) minutos após esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

**10.7.** Serão considerados documentos oficiais de identidade:

- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares) pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos de Classe entre outros);
- Certificado de Reservista;
- Passaporte;
- Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura;
- Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e
- Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

**10.7.1.** Não serão aceitos como documento de identidade:

- Certidões de nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Títulos eleitorais;
- Carteiras de Motorista (modelo sem foto);
- Carteiras de Estudante;
- Carteiras Funcionais sem valor de identidade; e
- Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**10.7.1.1.** O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

**10.7.2.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das fases, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Na ocasião será submetido à identificação especial, compreendendo coletas de assinaturas em formulário próprio para fins de Exame Grafotécnico e coleta de digital.

**10.8.** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**10.9.** O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala ou de Local, antes do acesso à sala ou local de prova.

**10.9.1.** Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas ou no local de realização das fases de candidatos sem documento oficial e original de identidade nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

**10.10.** Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as fases no local de realização dessas. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.

**10.10.1.** É vedada a permanência de acompanhantes no local das provas, ressalvado o contido no subitem 9.3.

**10.11.** As fases acontecerão em dias, horários e locais indicados nas publicações oficiais e no COCP. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificação de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar às fases. Não haverá aplicação das fases fora do horário, data e locais pré-determinados.

**10.12.** Será realizada coleta de digital de todos os candidatos, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para posse.

**10.13.** Poderá ser utilizado detector de metais nos locais de realização das fases.

**10.14.** O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das Provas Objetiva e Discursiva/Redação após assinatura da Lista de Presença e recebimento de seu Cartão de Respostas ou Folha de Respostas até o início efetivo da prova e, após este momento, somente acompanhado por Fiscal. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala.

**10.15.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato.

**10.16.** Será automaticamente eliminado do Concurso Público, o candidato que durante a realização das fases:

- a) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada pela realização das fases;
- b) for responsável por falsa identificação pessoal;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- d) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
- e) deixar de assinar lista de presença;
- f) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h) não permitir a coleta da impressão digital ou o uso do detector de metais; e
- i) não atender às determinações deste Edital.

**10.16.1.** Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das Provas Objetiva e Discursiva/Redação, além de descumprir as determinações do **subitem 10.16**, também:

- a) for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- b) não devolver o Cartão de Respostas ao término da Prova Objetiva ou a Folha de Resposta da Prova Discursiva ou da Redação antes de sair da sala;
- c) ausentar-se do local da prova antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da mesma;
- d) for surpreendido portando celular durante a realização da prova. Celulares deverão ser desligados, retiradas as baterias, e guardado dentro do envelope fornecido pela FUNCAB ao entrar em sala e mantido lacrado e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova;
- e) não atender ao critério da alínea “d” e o telefone celular tocar, mesmo dentro do envelope fornecido pela FUNCAB;
- f) for surpreendido em comunicação verbal ou escrita ou de qualquer outra forma;
- g) utilizar-se de livros, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;
- h) fizer e/ou utilizar qualquer tipo de anotação em papel ou similar, além do Caderno de Questões e do Cartão de Resposta, não sendo permitida, nem mesmo, a anotação de gabarito; e
- i) não devolver o Caderno de Questões, se sair antes do horário determinado no subitem **11.11**.

**10.17.** Após entrar em sala ou local de provas e durante as fases, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, gravador, máquina de calcular MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio digital, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, bonés, gorro etc.

**10.18. É proibido o porte de armas nos locais de realização das fases, não podendo o candidato armado realizar as fases.**

**10.19.** Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**11. DA PROVA OBJETIVA**

**11.1.** A Prova Objetiva será realizada na data provável de 24 de novembro 2013, no turno da manhã e terá duração de **06(seis) horas**.

**11.1.1.** A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída de questões de múltipla escolha, conforme o Quadro de Provas, subitem **11.5**.

**11.1.2.** Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

**11.2.** Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão de Respostas que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado.

**11.3.** O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na capa de seu Caderno de Questões e em seu Cartão de Respostas.

**11.4.** Antes de iniciar as Provas Objetivas, o candidato deverá transcrever a frase que se encontra na capa do Caderno de Questões para o quadro "Exame Grafotécnico" do Cartão de Respostas.

**11.5.** A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados na tabela a seguir apresentada:

**NÍVEL SUPERIOR -CARGO: PROFESSOR NÍVEL 2 - TODAS AS DISCIPLINAS**

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Conhecimentos Didático - Pedagógicos	40	1,25	50
Conhecimentos Específicos	40	1,25	50
<b>Totais</b>	<b>80</b>		<b>100</b>

**NÍVEL MÉDIO - CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÍVEL 2**

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	20	1,25	25
Raciocínio Lógico	20	1,25	25
História e Geografia do Acre	20	1,25	25
Informática Básica	20	1,25	25
<b>Totais</b>	<b>80</b>		<b>100</b>

**11.6.** Será eliminado do presente Concurso Público o candidato que obtiver, pelo menos um dos itens a seguir:

**a)** nota inferior a 25,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Didático-Pedagógicos para o cargo de Professor;

**b)** nota inferior a 25,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos para o cargo de Professor;



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

c) zerar em qualquer das disciplinas das provas objetivas para o cargo de Apoio Administrativo nível 2; e

d) nota inferior a 50,00 pontos da Prova Objetiva.

**11.7.** O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica.

**11.8.** A transcrição das alternativas para o Cartão de Respostas e sua assinatura são obrigatórias e serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas, pois a correção da prova será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico. Assim sendo, fica o candidato obrigado, ao receber o Cartão de Respostas, verificar se o número do mesmo corresponde ao seu número de inscrição contido no COCP e na Lista de Presença. Não haverá substituição de Cartão de Respostas.

**11.8.1.** Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato, conferir se a LETRA DO TIPO DE PROVA constante em seu Cartão de Respostas corresponde a do Caderno de Questões recebido. Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao Fiscal de Sala e solicitar a correção.

**11.9.** O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

**11.10.** O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após **1 (uma) hora**, contada do seu efetivo início.

**11.11.** O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões se deixar a sala a partir de **1 (uma) hora** para o término do horário da prova.

**11.12.** Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se dessa de uma só vez.

**11.12.1.** No caso de haver candidatos que concluíam a prova ao mesmo tempo, sendo um ou dois desses necessários para cumprir o subitem **11.12**, a seleção dos candidatos será feita mediante sorteio.

**11.13.** No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo dessa e/ou aos critérios de avaliação.

**11.14.** Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante a prova no seu Caderno de Questões, **devendo ser observado o estabelecido no subitem 10.16.1, alínea "h"**.

**11.15.** Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal, o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar, o Cartão de Respostas, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova.





**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**11.16.** O gabarito oficial será disponibilizado no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) no 2º dia útil após a data de realização da prova, a partir das 12 horas (horário oficial do Estado do Acre), conforme Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

**11.17.** No dia da realização da Prova Objetiva, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a FUNCAB procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação **do boleto bancário** com comprovação de pagamento efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições, original e uma cópia, com o preenchimento e assinatura do formulário de Solicitação de Inclusão. A cópia do comprovante será retida pela FUNCAB. O candidato que não levar a cópia terá o comprovante original retido para que possa ser efetivada a sua inclusão.

**11.17.1.** A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela FUNCAB, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

**11.17.2.** Constatada a improcedência da inscrição, essa será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**11.18.** Os cartões de respostas estarão disponíveis no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) até 15(quinze) dias após a divulgação do resultado da Prova Objetiva.

## **12. DA PROVA DISCURSIVA/REDAÇÃO**

**12.1.** A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todas as disciplinas do Cargo de Professor e a Redação para o Cargo de Apoio Administrativo Educacional, serão aplicadas, no mesmo dia e horário da Prova Objetiva, sendo realizadas dentro **das 6 (seis) horas** previstas no subitem **11.1**.

**12.1.1.** A Prova Discursiva e de Redação valerão 20 (vinte) pontos e deverão ser desenvolvidas em formulário específico (Folha de Resposta), personalizado, fornecido junto com o Cartão de Respostas no dia da Prova Objetiva, sendo desidentificada pelo candidato, que deverá destacar o canhoto que contém seus dados cadastrais, sendo a Folha da Prova Discursiva/Redação o único documento válido para correção.

**12.1.2.** A Prova Discursiva será composta de 01 (um) tema a ser enunciado no caderno de questões, baseado em um dos tópicos do conteúdo de Conhecimentos Didático-Pedagógicos.

**12.1.3.** A Redação deverá ser desenvolvida em texto dissertativo, sobre tema a ser enunciado no caderno de questões.

**12.2.** A Prova Discursiva e Redação deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta, **fabricada em material transparente**. Não será permitido o uso de qualquer outro tipo de caneta, nem de apontador, lapiseira ou “caneta borracha”, sendo eliminado do Concurso o candidato que não obedecer ao descrito neste subitem.

**12.3.** A Folha de Resposta da Prova Discursiva e Redação não poderão ser assinadas, rubricadas e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato em



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

outro local que não seja o indicado, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará nota ZERO na Prova Discursiva/Redação.

**12.4.** A Prova Discursiva e Redação que não atenderem a proposta da prova (tema e estrutura); bem como absolutamente ilegível será desconsiderada e receberá a nota ZERO.

**12.5.** A Folha de Resposta não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

**12.6.** Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar a Folha de Resposta ao Fiscal de sala, juntamente com o Cartão de Respostas.

**12.7.** Somente serão corrigidas a Prova Discursiva e Redação dos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

**12.8. O candidato que não for aprovado na Prova Objetiva e não tiver a Prova Discursiva ou Redação corrigidas estará eliminado do Concurso.**

**12.9.** Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

**12.10.** O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após **1(uma) hora**, contada do seu efetivo início.

**12.11.** Para efeito de avaliação da Prova Discursiva e Redação, serão considerados os elementos de avaliação descritos no **ANEXO IV**.

**12.12.** O resultado da Prova Discursiva e Redação serão registrados pelo avaliador no formulário específico, e as notas serão divulgadas no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org).

**12.13.** Será aprovado na Prova Discursiva ou Redação o candidato que obtiver, no mínimo, 10 (dez) pontos.

**12.14.** A Folha de Resposta da Prova Discursiva e Redação poderão ser visualizadas no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) após a solicitação do candidato, no prazo estabelecido no Cronograma Previsto **ANEXO II**, e estarão disponíveis até 15(quinze) dias após a divulgação dessa.

### **13. DA PROVA DE TÍTULOS**

**13.1.** Todos os candidatos ao cargo de Professor, de todas as disciplinas, que realizarem as Provas Objetivas e Discursivas poderão entregar as cópias autenticadas em cartório de seus títulos na data prevista no Cronograma Previsto **ANEXO II**, nos locais indicados no **subitem 13.3**.

**13.2.** Somente serão divulgadas as notas dos títulos dos candidatos aprovados na Prova Discursiva.

**13.3.** Os títulos para análise deverão, impreterivelmente, no período definido no Cronograma Previsto - **ANEXO II**, ser entregues, em mão, no Posto de Atendimento - **ANEXO III** ou nos Postos de Entrega indicados abaixo, observando-se o horário de funcionamento dos postos, ou via SEDEX, para a FUNCAB - Concurso Público da



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**Secretaria de Estado de Educação e Esporte (SEE) Acre**, Caixa Postal nº. 100.665 – Cep: 24.020-971 - Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico [notificacao@funcab.org](mailto:notificacao@funcab.org), especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

**POSTOS DE ENTREGA DOS TÍTULOS**

MUNICÍPIO	POSTO PARA RECEBIMENTO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	ENDEREÇO
BRASILÉIA	EE Kairala José Kairala	09h às 12h 13h às 17h	Rua José Kairala, 72 - Raimundo Chaar
CRUZEIRO DO SUL	EEEF Professor Antônio de Barros Freire	09h às 12h 13h às 17h	Rua Jaminauas 427 - Telegráfo
RIO BRANCO	Sede Social do Rio Branco Futebol Clube	09h às 12h 13h às 17h	Av. Getúlio Vargas, nº 82 - Centro.
SENA MADUREIRA	EM Siqueira de Menezes	09h às 12h 13h às 17h	Rua Augusto Vasconcelos, 120 - Centro
TARAUACÁ	Instituto São José	09h às 12h 13h às 17h	Rua Benjamin Constant, 1325 - Centro

**13.3.1.** A entrega poderá ser feita por procurador, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato.

**13.3.2.** Não serão aceitos documentos após o prazo de entrega. O candidato deverá guardar consigo o protocolo de entrega para fim de comprovação em eventual necessidade.

**13.4.** Os títulos deverão ser apresentados por meio de **cópias autenticadas em cartório**, anexando formulário próprio para entrega de títulos, disponível no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org), onde o candidato deverá numerar e descrever todos os documentos que estão sendo entregues. Cada documento deverá ser numerado de acordo com o descrito no formulário de títulos. Deverá também anexar declaração de veracidade, conforme modelo constante no **ANEXO V**.

**13.4.1.** Fica reservado à Comissão Coordenadora do Concurso Público ou a FUNCAB, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

**13.4.2.** Não serão analisados os títulos que não estiverem acompanhados do formulário de entrega devidamente preenchido ou da declaração de veracidade.

**13.4.3.** Após a entrega dos títulos não será permitida a complementação da documentação.

**13.5.** A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório.

**13.6.** Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital e na área educacional.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**13.7.** Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos.

**13.8.** Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão dos cursos feitos em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.

**13.9.** Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente Concurso Público:

<b>TÍTULO</b>	
<b>a)</b> Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado	2,0 pontos
<b>b)</b> Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado	1,5 ponto
<b>c)</b> Certificado, devidamente registrado, de conclusão de especialização com carga horária mínima de 360 horas.	1,0 ponto
<b>d)</b> Exercício de cargo, emprego ou contrato temporário na função docente de magistério (professor) da educação básica, no âmbito do serviço público ou privado - 0,25 (zero vírgula vinte e cinco décimos) ponto, por ano completo - até o limite de 4 anos.	1,0 ponto
<b>TOTAL</b>	<b>5,5 pontos</b>

**13.10.** Considera-se tempo de serviço toda atividade desenvolvida estritamente no cargo pleiteado, seguindo o padrão especificado abaixo:

<b>ATIVIDADE PRESTADA</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>
Em Órgão Público	Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão público expedidor, datado e assinado, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não os especificados neste item.
Em Empresa Privada	Cópia autenticada em cartório da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data final indicada para a entrega dos títulos.
Como Prestador de Serviço	Cópia autenticada em cartório do contrato de prestação de serviços e cópia autenticada em cartório ou original de declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado e com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.

**13.10.1.** Não haverá limite para apresentação de certidões e demais documentos comprobatórios de tempo de serviço, sendo vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego ou função nos três



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

níveis de poder, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista, empresas públicas e empresas privadas.

**13.10.2.** Sob hipótese alguma será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões especificados no **subitem 13.10**, bem como experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio de empresa, ou como voluntário ou estagiário.

**13.10.3.** Quando a nomenclatura do cargo ou função exercida for diferente a do cargo pleiteado, conforme descrito neste Edital, o candidato deverá complementar as informações da experiência profissional, descritas no **subitem 13.10**, com declaração expedida por órgão competente, que comprove o tempo de experiência, contendo carimbo do CNPJ da Instituição e da chefia imediata, especificando cargo ou funções correspondentes.

**13.10.4.** Para pontuação será necessário: Cópia(s) autenticada(s) ou o original de comprovante de exercício profissional, exceto estágio ou trabalho voluntário, indicando cargo ou funções, devidamente especificado conforme Quadro do **subitem 13.10** deste Edital.

**13.11.** Somente será pontuado um título em cada nível de titulação (Doutorado/Mestrado / Especialização).

**13.12.** A nota final dos títulos, de caráter classificatório, corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo candidato, variando de 0 (zero) a 5,5 (cinco vírgula cinco décimos) pontos.

**13.13. Não serão pontuados os títulos exigidos como requisitos ou habilitação para ingresso no cargo.**

**13.13.1.** Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se revalidados por universidades públicas brasileiras que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme legislação que trata da matéria.

**13.14.** Para os cursos de Mestrado e Doutorado exigir-se-á o certificado no qual conste à comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

**13.14.1.** Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades públicas brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

**13.14.2.** Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, serão aceitas, para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos Mestrado e Doutorado, desde que constem do referido documento a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

**13.15.** Os cursos de especialização *stricto sensu* deverão ser apresentados por meio de certificados acompanhados do correspondente histórico.

**13.15.1.** Somente serão pontuados os cursos de especialização *lato sensu* iniciados após a conclusão do curso exigido como requisito ao exercício do cargo.





**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**13.15.2.** Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, será aceita, para fins de pontuação, declaração de conclusão do curso de especialização *lato sensu*, desde que constem do referido documento o histórico do curso com data de conclusão e aprovação da monografia.

**13.16.** Os cursos de especialização *lato sensu* deverão ser apresentados por meio de certificados acompanhados do correspondente histórico.

**13.17.** As listagens com as notas dos candidatos, cujos títulos forem analisados, serão divulgadas no Diário Oficial do estado do Acre ([www.diario.ac.gov.br](http://www.diario.ac.gov.br)) e no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org), na data constante no Cronograma Previsto - **ANEXO II**.

#### **14. DOS RECURSOS**

---

**14.1.** O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

**14.2.** O recurso será dirigido à FUNCAB e deverá ser interposto no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito oficial.

**14.2.1.** Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível On-line no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org), que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida. O formulário estará disponível a partir das 8h do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o horário oficial do Estado do Acre.

**14.2.2.** O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo encaminhado à Banca Acadêmica para avaliação.

**14.3.** O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores.

**14.3.1.** Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

**14.4.** A Prova Objetiva será corrigida de acordo com o novo gabarito oficial após o resultado dos recursos.

**14.5.** Será facultado ao candidato solicitar revisão do resultado da Prova Discursiva, da Redação, da Perícia Médica dos candidatos com deficiência e da Prova de Títulos.

**14.5.1.** Admitir-se-á para cada candidato um único pedido de revisão por fase.

**14.6.** O pedido de revisão deverá conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número de sua inscrição e ser encaminhado à FUNCAB, na data definida no Cronograma Previsto - **ANEXO II**, no horário compreendido entre 08h00min e 18h00min, horário oficial do Estado do Acre, via formulário disponível no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org).



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**14.7.** Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à FUNCAB e/ou à Secretaria de Estado da Gestão Administrativa; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.

**14.8.** A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

**14.9.** As anulações de questões ou alterações de gabarito ou de notas ou resultados, resultantes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão deferidos, serão dados a conhecer, coletivamente, através *Internet* no Diário Oficial do Estado do Acre ([www.diario.ac.gov.br](http://www.diario.ac.gov.br)) e no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) e afixadas nos Postos de Atendimento, nas datas estabelecidas no Cronograma Previsto - **ANEXO II**.

### **15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**

---

**15.1.** A nota final no Concurso Público para o cargo de Nível Médio será a nota final da Prova Objetiva somada a nota da Redação.

**15.2.** A nota final no Concurso Público para o cargo de Nível Superior, todas as disciplinas, será a nota final da Prova Objetiva somada a nota da Prova Discursiva e a nota da Prova de Títulos.

**15.3.** Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no Concurso Público.

**15.4.** No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), *sendo considerada, para esse fim, a data de realização da prova objetiva para o cargo*, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

**15.4.1. No cargo de Nível Superior - Professor Nível 2 - todas as disciplinas:**

- a) maior número de pontos na Prova Objetiva, de Conhecimentos Específicos; e
- b) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

**15.4.2. No cargo de Nível Médio - Apoio Administrativo Educacional Nível 2:**

- a) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Língua Portuguesa;
- b) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Raciocínio Lógico;
- c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Informática Básica; e
- d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

### **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

**16.1.** Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do endereço eletrônico da FUNCAB ([www.funcab.org](http://www.funcab.org)) ou por meio do telefone



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

(21) 2621-0966 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail concursos@funcab.org ou no Posto de Atendimento - **ANEXO III.**

**16.1.1.** Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e/ou de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.

**16.1.2.** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação.

**16.2.** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Concurso Público, durante todo o período de validade desse.

**16.3.** Acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Concurso Público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

**16.4.** A Administração reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir ou forem criadas por lei, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

**16.5.** Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer fase do presente Concurso Público, valendo, para esse fim, o resultado final divulgado nas formas previstas neste Edital.

**16.6.** O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à FUNCAB, até o encerramento das fases do Concurso Público sob sua responsabilidade, e, após, junto à Secretaria de Estado da Gestão Administrativa.

**16.7.** As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do presente Concurso Público.

**16.8.** É expressamente proibido fumar no local de realização das fases do Concurso Público.

**16.9.** As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão do Concurso Público e da FUNCAB.

**16.10.** A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa, a Secretaria de Estado de Educação e Esporte e a FUNCAB não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a este Concurso Público.

**16.11.** Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as fases do Concurso Público são de uso e propriedade exclusivos da Banca Examinadora, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**16.12.** A FUNCAB, a Secretaria de Estado da Gestão Administrativa e Secretaria de Estado de Educação e Esporte reservam-se ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente Concurso Público ou posterior a esse, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

**16.13.** Integram este Edital, os seguintes Anexos:

**ANEXO I - Quadro de Vagas;**

**ANEXO II - Cronograma Previsto;**

**ANEXO III - Posto de Atendimento;**

**ANEXO IV - Elementos para avaliação da Prova Discursiva e Redação;**

**ANEXO V - Declaração de Veracidade - Prova de Títulos; e**

**ANEXO VI - Conteúdo Programático.**

Rio Brando/AC, 15 de outubro 2013.

Flora Valladares Coelho  
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

Daniel Queiroz de Sant'Ana  
Secretário de Estado de Educação e Esporte



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ANEXO I  
QUADRO DE VAGAS

**Legenda:**

VAC - Vaga de Ampla Concorrência

PCD: Vaga para Pessoa com Deficiência

CR: Cadastro de Reserva

M01 - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, NÍVEL 2, 30 HORAS SEMANAIS				
MUNICÍPIO	URBANA		RURAL	
	VAC	PCD	VAC	PCD
ACRELANDIA	2	-	2	-
ASSIS BRASIL	2	-	-	-
BRASILEIA	3	-	1	-
BUJARI	2	-	2	-
CAPIXABA	2	-	4	-
CRUZEIRO DO SUL	18	4	8	1
EPITACIOLÂNDIA	2	-	-	-
FEIJO	6	1	2	-
JORDÃO	2	-	2	-
MANCIO LIMA	3	-	-	-
MANOEL URBANO	2	-	-	-
MARECHAL THAUMATURGO	2	-	-	-
PLACIDO DE CASTRO	2	-	3	-
PORTO ACRE	2	-	5	-
PORTO WALTER	2	-	-	-
RIO BRANCO	45	6	12	1
RODRIGUES ALVES	3	-	3	-
SANTA ROSA DO PURUS	3	-	-	-
SENA MADUREIRA	4	-	2	-
SENADOR GUIOMARD	5	-	5	-
TARAUACA	7	1	3	-
XAPURI	3	-	2	-
TOTAL DE VAGAS	122	12	56	2
	134		58	





**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

<b>PROFESSOR NÍVEL 2: ARTE</b>												
<b>ARTE</b>	<b>E01 - ARTES VISUAIS</b>				<b>E02 - ARTES CÊNICAS (TEATRO)</b>				<b>E03 - ARTES MÚSICA</b>			
	URBANA		RURAL		URBANA		RURAL		URBANA		RURAL	
	VAC	PCD	VAC	PCD	VAC	PCD	VAC	PCD	VAC	PCD	VAC	PCD
ACRELANDIA	-	-	1	-	1	-	-	-	1	-	-	-
ASSIS BRASIL	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRASILEIA	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
CAPIXABA	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-
CRUZEIRO DO SUL	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
EPITACIOLÂNDIA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FEIJO	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
JORDÃO	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
MANCIO LIMA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MANOEL URBANO	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
MARECHAL THAUMATURGO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
PORTO ACRE	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PORTO WALTER	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RIO BRANCO	1	1	-	-	2	-	-	-	1	1	-	-
RODRIGUES ALVES	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
SANTA ROSA DO PURUS	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
SENA MADUREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
SENADOR GUIOMARD	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
TARAUACA	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
XAPURI	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	10	1	2	-	7	-	1	-	9	1	1	-
	11		2		7		1		10		1	



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

<b>E04 - PROFESSOR NÍVEL 2: BIOLOGIA</b>				
MUNICÍPIO	URBANA		RURAL	
	VAC	PCD	VAC	PCD
ACRELÂNDIA	1	-	1	-
BRASILEIA	1	-	-	-
CAPIXABA	1	-	1	-
CRUZEIRO DO SUL	1	1	2	-
FEIJO	1	1	-	-
JORDÃO	1	-	-	-
MANCIO LIMA	1	-	-	-
MANOEL URBANO	1	-	-	-
MARECHAL THAUMATURGO	1	-	-	-
PLACIDO DE CASTRO	1	-	1	-
PORTO ACRE	-	-	2	-
PORTO WALTER	1	-	-	-
RIO BRANCO	5	1	1	-
RODRIGUES ALVES	1	-	1	-
SANTA ROSA DO PURUS	1	-	-	-
SENA MADUREIRA	1	-	-	-
SENADOR GUIOMARD	1	-	1	-
TARAUACA	1	-	-	-
XAPURI	1	-	1	-
TOTAL DE VAGAS	22	3	11	-
	25		11	



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

<b>E05 - PROFESSOR NÍVEL 2: CIÊNCIAS</b>				
MUNICÍPIO	URBANA		RURAL	
	VAC	PCD	VAC	PCD
ACRELANDIA	2	-	-	-
ASSIS BRASIL	2	-	-	-
BRASILEIA	2	-	-	-
CAPIXABA	-	-	-	-
CRUZEIRO DO SUL	4	2	-	-
FEIJO	2	-	-	-
JORDÃO	1	-	-	-
MANCIO LIMA	1	-	-	-
MANOEL URBANO	1	-	-	-
PORTO ACRE	1	-	-	-
PORTO WALTER	1	-	-	-
RIO BRANCO	3	1	-	-
RODRIGUES ALVES	1	-	-	-
SENA MADUREIRA	1	-	-	-
SENADOR GUIOMARD	1	-	-	-
TARAUACA	2	-	-	-
XAPURI	2	-	-	-
TOTAL DE VAGAS	27	3	-	-
	30		0	



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

<b>E06 - PROFESSOR NÍVEL 2: DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)</b>				
MUNICÍPIO	URBANA		RURAL	
	VAC	PCD	VAC	PCD
ACRELANDIA	-	-	2	-
CAPIXABA	-	-	-	-
CRUZEIRO DO SUL	13	2	7	-
FEIJÓ	2	-	2	-
PORTO ACRE	-	-	3	-
PORTO WALTER	1	-	-	-
RIO BRANCO	17	3	5	-
SENADOR GUIOMARD	2	-	4	-
TARAUACA	3	-	-	-
TOTAL DE VAGAS	38	5	23	-
	43		23	



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

<b>E07 - PROFESSOR NÍVEL 2: EDUCAÇÃO FÍSICA</b>				
MUNICÍPIO	URBANA		RURAL	
	VAC	PCD	VAC	PCD
ACRELANDIA	1	-	1	-
ASSIS BRASIL	1	-	-	-
BRASILEIA	1	-	-	-
BUJARI	1	-	-	-
CAPIXABA	1	-	1	-
CRUZEIRO DO SUL	1	1	1	-
EPITACIOLÂNDIA	1	-	-	-
FEIJO	1	-	-	-
MANCIO LIMA	1	-	-	-
MANOEL URBANO	1	-	-	-
MARECHAL THAUMATURGO	1	-	-	-
PLACIDO DE CASTRO	1	-	1	-
PORTO ACRE	-	-	2	-
PORTO WALTER	1	-	-	-
RIO BRANCO	2	2	1	-
RODRIGUES ALVES	1	-	1	-
SANTA ROSA DO PURUS	1	-	-	-
SENA MADUREIRA	1	-	-	-
SENADOR GUIOMARD	1	-	1	-
TARAUACA	1	-	-	-
XAPURI	1	-	-	-
TOTAL DE VAGAS	21	3	9	-
	24		9	





**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

<b>E08 - PROFESSOR NÍVEL 2: FILOSOFIA</b>				
MUNICÍPIO	URBANA		RURAL	
	VAC	PCD	VAC	PCD
ACRELANDIA	1	-	1	-
ASSIS BRASIL	1	-	-	-
BRASILEIA	2	-	-	-
CAPIXABA	1	-	-	-
CRUZEIRO DO SUL	1	1	-	-
EPITACIOLÂNDIA	1	-	-	-
FEIJO	1	-	-	-
MANCIO LIMA	1	-	-	-
MANOEL URBANO	1	-	-	-
MARECHAL THAUMATURGO	1	-	-	-
PORTO ACRE	-	-	1	-
PORTO WALTER	1	-	-	-
RIO BRANCO	3	1	1	-
RODRIGUES ALVES	1	-	-	-
SANTA ROSA DO PURUS	1	-	-	-
SENA MADUREIRA	1	-	-	-
SENADOR GUIOMARD	1	-	-	-
TARAUACA	1	-	-	-
TOTAL DE VAGAS	20	2	3	-
	22		3	



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

<b>E09 - PROFESSOR NÍVEL 2: FÍSICA</b>				
MUNICÍPIO	URBANA		RURAL	
	VAC	PCD	VAC	PCD
ACRELANDIA	1	-	1	-
ASSIS BRASIL	1	-	-	-
BRASILEIA	2	1	-	-
CAPIXABA	1	-	2	-
CRUZEIRO DO SUL	3	1	2	-
EPITACIOLÂNDIA	2	-	-	-
FEIJO	2	-	-	-
JORDÃO	1	-	-	-
MANCIO LIMA	1	-	-	-
MANOEL URBANO	1	-	-	-
MARECHAL THAUMATURGO	1	-	-	-
PLACIDO DE CASTRO	1	-	1	-
PORTO ACRE	1	-	2	-
PORTO WALTER	1	-	-	-
RIO BRANCO	6	2	1	-
RODRIGUES ALVES	1	-	-	-
SANTA ROSA DO PURUS	1	-	-	-
SENA MADUREIRA	1	-	-	-
SENADOR GUIOMARD	1	-	-	-
TARAUACA	1	-	-	-
XAPURI	1	-	-	-
TOTAL DE VAGAS	31	4	9	-
	35		9	



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

<b>E10 - PROFESSOR NÍVEL 2: GEOGRAFIA</b>				
MUNICÍPIO	URBANA		RURAL	
	VAC	PCD	VAC	PCD
ACRELANDIA	1	-	1	-
ASSIS BRASIL	1	-	-	-
BRASILEIA	2	1	-	-
BUJARI	1	-	-	-
CAPIXABA	-	-	1	-
CRUZEIRO DO SUL	5	1	2	-
EPITACIOLÂNDIA	1	-	-	-
FEIJO	2	-	-	-
JORDÃO	1	-	-	-
MANCIO LIMA	2	-	-	-
MANOEL URBANO	1	-	-	-
MARECHAL THAUMATURGO	1	-	-	-
PLACIDO DE CASTRO	1	-	1	-
PORTO ACRE	-	-	2	-
PORTO WALTER	1	-	-	-
RIO BRANCO	6	2	2	-
RODRIGUES ALVES	1	-	1	-
SANTA ROSA DO PURUS	1	-	-	-
SENA MADUREIRA	1	-	-	-
SENADOR GUIOMARD	2	-	1	-
TARAUACA	2	-	-	-
XAPURI	1	-	-	-
TOTAL DE VAGAS	34	4	11	-
	38		11	



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

<b>E11 - PROFESSOR NÍVEL 2: HISTÓRIA</b>				
MUNICÍPIO	URBANA		RURAL	
	VAC	PCD	VAC	PCD
ACRELANDIA	1	-	1	-
ASSIS BRASIL	1	-	-	-
BRASILEIA	2	-	-	-
BUJARI	1	-	-	-
CAPIXABA	-	-	1	-
CRUZEIRO DO SUL	4	2	2	-
EPITACIOLÂNDIA	1	-	-	-
FEIJO	2	-	-	-
JORDÃO	1	-	-	-
MANCIO LIMA	2	-	-	-
MANOEL URBANO	-	-	-	-
MARECHAL THAUMATURGO	1	-	-	-
PLACIDO DE CASTRO	-	-	1	-
PORTO ACRE	-	-	2	-
PORTO WALTER	1	-	-	-
RIO BRANCO	6	2	2	-
RODRIGUES ALVES	1	-	1	-
SANTA ROSA DO PURUS	1	-	-	-
SENA MADUREIRA	1	-	1	-
SENADOR GUIOMARD	2	-	1	-
TARAUACA	1	-	-	-
XAPURI	1	-	1	-
TOTAL DE VAGAS	30	4	13	-
	34		13	



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

<b>E12 - PROFESSOR NÍVEL 2: LÍNGUA ESPANHOLA</b>				
MUNICÍPIO	URBANA		RURAL	
	VAC	PCD	VAC	PCD
ACRELANDIA	1	-	1	-
ASSIS BRASIL	2	-	-	-
BRASILEIA	2	-	-	-
CAPIXABA	1	-	1	-
CRUZEIRO DO SUL	3	1	1	-
EPITACIOLÂNDIA	2	-	-	-
FEIJO	2	-	-	-
JORDÃO	1	-	-	-
MANCIO LIMA	2	-	-	-
MANOEL URBANO	1	-	-	-
MARECHAL THAUMATURGO	1	-	-	-
PLACIDO DE CASTRO	2	-	1	-
PORTO ACRE	1	-	2	-
PORTO WALTER	1	-	-	-
RIO BRANCO	5	3	2	-
RODRIGUES ALVES	1	-	1	-
SANTA ROSA DO PURUS	1	-	-	-
SENA MADUREIRA	1	-	-	-
SENADOR GUIOMARD	1	-	1	-
TARAUACA	1	-	-	-
XAPURI	1	-	-	-
TOTAL DE VAGAS	33	4	10	-
	37		10	





**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

<b>E13 -PROFESSOR NÍVEL 2: LÍNGUA INGLESA</b>				
MUNICÍPIO	URBANA		RURAL	
	VAC	PCD	VAC	PCD
ACRELANDIA	1	-	1	-
ASSIS BRASIL	2	-	-	-
BRASILEIA	2	-	-	-
CAPIXABA	1	-	1	-
CRUZEIRO DO SUL	3	1	2	-
EPITACIOLÂNDIA	2	-	-	-
FEIJO	1	-	-	-
JORDÃO	1	-	-	-
MANCIO LIMA	2	-	-	-
MANOEL URBANO	1	-	-	-
MARECHAL THAUMATURGO	1	-	-	-
PLACIDO DE CASTRO	1	-	-	-
PORTO ACRE	-	-	1	-
PORTO WALTER	1	-	-	-
RIO BRANCO	6	2	1	-
RODRIGUES ALVES	1	-	-	-
SANTA ROSA DO PURUS	1	-	-	-
SENA MADUREIRA	1	-	-	-
SENADOR GUIOMARD	1	-	1	-
TARAUACA	2	-	-	-
TOTAL DE VAGAS	31	3	7	-
	34		7	



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

<b>E14 -PROFESSOR NÍVEL 2: LÍNGUA PORTUGUESA</b>				
MUNICÍPIO	URBANA		RURAL	
	VAC	PCD	VAC	PCD
ACRELANDIA	2	-	1	-
BRASILEIA	3	-	-	-
BUJARI	1	-	-	-
CAPIXABA	2	-	2	-
CRUZEIRO DO SUL	6	2	3	-
EPITACIOLÂNDIA	2	-	-	-
FEIJO	3	-	-	-
JORDÃO	2	-	-	-
MANCIO LIMA	3	-	-	-
MARECHAL THAUMATURGO	2	-	-	-
PLACIDO DE CASTRO	1	-	1	-
PORTO ACRE	1	-	3	-
PORTO WALTER	2	-	-	-
RIO BRANCO	12	3	4	1
RODRIGUES ALVES	2	-	2	-
SANTA ROSA DO PURUS	1	-	-	-
SENA MADUREIRA	2	-	1	-
SENADOR GUIOMARD	3	-	2	-
TARAUACA	3	-	-	-
XAPURI	2	-	1	-
TOTAL DE VAGAS	55	5	20	1
	60		21	



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

<b>E15 - PROFESSOR NÍVEL 2: MATEMÁTICA</b>				
MUNICÍPIO	URBANA		RURAL	
	VAC	PCD	VAC	PCD
ACRELANDIA	3	-	2	-
ASSIS BRASIL	2	-	-	-
BRASILEIA	3	-	-	-
BUJARI	2	-	-	-
CAPIXABA	2	-	2	-
CRUZEIRO DO SUL	5	3	3	-
EPITACIOLÂNDIA	2	-	-	-
FEIJO	3	-	-	-
JORDÃO	2	-	-	-
MANCIO LIMA	3	-	-	-
MANOEL URBANO	2	-	-	-
MARECHAL THAUMATURGO	2	-	-	-
PLACIDO DE CASTRO	2	-	2	-
PORTO ACRE	2	-	3	-
PORTO WALTER	2	-	-	-
RIO BRANCO	11	4	5	-
RODRIGUES ALVES	2	-	-	-
SANTA ROSA DO PURUS	2	-	-	-
SENA MADUREIRA	2	-	1	-
SENADOR GUIOMARD	3	-	2	-
TARAUACA	3	-	-	-
XAPURI	2	-	1	-
TOTAL DE VAGAS	62	7	21	-
	69		21	



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

<b>E16 - PROFESSOR NÍVEL 2: QUÍMICA</b>				
MUNICÍPIO	URBANA		RURAL	
	VAC	PCD	VAC	PCD
ACRELANDIA	-	-	1	-
ASSIS BRASIL	1	-	-	-
BRASILEIA	1	-	-	-
BUJARI	1	-	-	-
CAPIXABA	1	-	2	-
CRUZEIRO DO SUL	3	1	1	-
EPITACIOLÂNDIA	2	-	-	-
FEIJO	1	-	-	-
JORDÃO	1	-	-	-
MANCIO LIMA	1	-	-	-
MARECHAL THAUMATURGO	1	-	-	-
PLACIDO DE CASTRO	1	-	1	-
PORTO ACRE	1	-	2	-
PORTO WALTER	1	-	-	-
RIO BRANCO	2	2	1	-
RODRIGUES ALVES	1	-	-	-
SANTA ROSA DO PURUS	1	-	-	-
SENA MADUREIRA	1	-	-	-
SENADOR GUIOMARD	1	-	1	-
TARAUACA	1	-	-	-
XAPURI	1	-	-	-
TOTAL DE VAGAS	24	3	9	-
	27		9	



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

<b>E17 - PROFESSOR NÍVEL 2: SOCIOLOGIA</b>				
MUNICÍPIO	URBANA		RURAL	
	VAC	PCD	VAC	PCD
BRASILEIA	1	-	-	-
CAPIXABA	1	-	1	-
CRUZEIRO DO SUL	2	-	-	-
EPITACIOLÂNDIA	1	-	-	-
FEIJO	1	-	-	-
JORDÃO	1	-	-	-
MANCIO LIMA	1	-	-	-
MARECHAL THAUMATURGO	1	-	-	-
PORTO ACRE	-	-	2	-
PORTO WALTER	1	-	-	-
RIO BRANCO	2	2	2	-
RODRIGUES ALVES	1	-	-	-
SANTA ROSA DO PURUS	1	-	-	-
SENA MADUREIRA	1	-	-	-
SENADOR GUIOMARD	1	-	-	-
TARAUACA	1	-	-	-
TOTAL DE VAGAS	17	2	5	-
	19		5	



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

<b>M01 - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, NÍVEL 2, 30 HORAS SEMANAIS - CADASTRO DE RESERVA</b>				
MUNICÍPIO	URBANA		RURAL	
	VAC	PCD	VAC	PCD
ACRELANDIA	-	-	1	-
ASSIS BRASIL	1	-	-	-
BRASILEIA	9	-	-	-
BUJARI	-	-	2	-
CAPIXABA	1	-	3	-
CRUZEIRO DO SUL	24	4	14	1
EPITACIOLÂNDIA	7	-	-	-
FEIJO	9	-	2	-
JORDÃO	1	-	1	-
MANCIO LIMA	4	-	-	-
MANOEL URBANO	1	-	-	-
MARECHAL THAUMATURGO	1	-	-	-
PLACIDO DE CASTRO	3	-	4	-
PORTO ACRE	1	-	16	-
PORTO WALTER	1	-	-	-
RIO BRANCO	84	10	20	2
RODRIGUES ALVES	3	-	10	-
SANTA ROSA DO PURUS	3	-	-	-
SENA MADUREIRA	7	-	2	-
SENADOR GUIOMARD	9	1	9	1
TARAUACA	14	2	2	-
XAPURI	2	-	2	-
TOTAL DE VAGAS	185	17	88	4
	202		92	





**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

<b>PROFESSOR NÍVEL 2: ARTE - CADASTRO DE RESERVA</b>												
<b>ARTE</b>	<b>E01 - ARTES VISUAIS</b>				<b>E02 - ARTES CÊNICAS (TEATRO)</b>				<b>E03 - ARTES MÚSICA</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	URBANA		RURAL		URBANA		RURAL		URBANA		RURAL	
	VAC	PCD	VAC	PCD	VAC	PCD	VAC	PCD	VAC	PCD	VAC	PCD
BRASILEIA	2	-	-	-	1	-	-	-	2	-	-	-
CAPIXABA	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CRUZEIRO DO SUL	2	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-
EPITACIOLÂNDIA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
FEIJO	1	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-
PORTO ACRE	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
PORTO WALTER	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RIO BRANCO	13	2	-	-	13	2	-	-	13	2	-	-
RODRIGUES ALVES	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
SENA MADUREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
SENADOR GUIOMARD	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
TARAUACA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
XAPURI	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	21	2	2	-	18	2	1	-	20	2	-	-
	23		2		20		1		22		0	



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

<b>E04 - PROFESSOR NÍVEL 2: BIOLOGIA - CADASTRO DE RESERVA</b>				
MUNICÍPIO	URBANA		RURAL	
	VAC	PCD	VAC	PCD
BRASILEIA	1	-	-	-
CAPIXABA	1	-	1	-
CRUZEIRO DO SUL	1	-	3	1
FEIJO	2	-	-	-
MANCIO LIMA	1	-	-	-
MARECHAL THAUMATURGO	1	-	-	-
PORTO ACRE	-	-	6	-
RIO BRANCO	8	2	5	1
RODRIGUES ALVES	-	-	3	-
SENA MADUREIRA	2	-	-	-
SENADOR GUIOMARD	2	-	2	-
TARAUACA	2	-	-	-
TOTAL DE VAGAS	21	2	20	2
	23		22	

<b>E05 - PROFESSOR NÍVEL 2: CIÊNCIAS - CADASTRO DE RESERVA</b>				
MUNICÍPIO	URBANA		RURAL	
	VAC	PCD	VAC	PCD
BRASILEIA	3	1	-	-
CRUZEIRO DO SUL	7	1	-	-
FEIJO	3	-	-	-
MANCIO LIMA	2	-	-	-
MANOEL URBANO	1	-	-	-
RIO BRANCO	10	1	-	-
RODRIGUES ALVES	2	-	-	-
SENA MADUREIRA	1	-	-	-
SENADOR GUIOMARD	1	-	-	-
TARAUACA	5	-	-	-
XAPURI	3	-	-	-
TOTAL DE VAGAS	38	3	-	-
	41		0	



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

<b>E06 - PROFESSOR NÍVEL 2: DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - CADASTRO DE RESERVA</b>				
MUNICÍPIO	URBANA		RURAL	
	VAC	PCD	VAC	PCD
ACRELANDIA	-	-	2	-
CRUZEIRO DO SUL	41	4	23	2
EPITACIOLÂNDIA	-	-	-	-
FEIJÓ	6	-	10	1
PORTO ACRE	-	-	12	2
PORTO WALTER	2	-	-	-
RIO BRANCO	192	14	22	2
SENADOR GUIOMARD	5	-	9	-
TARAUACA	13	1	-	-
TOTAL DE VAGAS	259	19	78	7
	278		85	

<b>E07 - PROFESSOR NÍVEL 2: EDUCAÇÃO FÍSICA - CADASTRO DE RESERVA</b>				
MUNICÍPIO	URBANA		RURAL	
	VAC	PCD	VAC	PCD
BRASILEIA	2	-	-	-
CAPIXABA	1	-	1	-
CRUZEIRO DO SUL	2	-	2	-
EPITACIOLÂNDIA	1	-	-	-
MANOEL URBANO	1	-	-	-
MARECHAL THAUMATURGO	1	-	-	-
PLACIDO DE CASTRO	1	-	-	-
PORTO ACRE	-	-	2	-
RIO BRANCO	9	2	3	1
RODRIGUES ALVES	2	-	1	-
SENADOR GUIOMARD	1	-	-	-
TARAUACA	1	-	-	-
XAPURI	1	-	-	-
TOTAL DE VAGAS	23	2	9	1
	25		10	



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

<b>E08 - PROFESSOR NÍVEL 2: FILOSOFIA - CADASTRO DE RESERVA</b>				
MUNICÍPIO	URBANA		RURAL	
	VAC	PCD	VAC	PCD
BRASILEIA	3	-	-	-
CRUZEIRO DO SUL	1	-	-	-
PORTO ACRE	-	-	2	-
RIO BRANCO	11	1	-	-
TARAUACA	1	-	-	-
TOTAL DE VAGAS	16	1	2	-
	17		2	

<b>E09 - PROFESSOR NÍVEL 2: FÍSICA - CADASTRO DE RESERVA</b>				
MUNICÍPIO	URBANA		RURAL	
	VAC	PCD	VAC	PCD
BRASILEIA	3	-	-	-
CRUZEIRO DO SUL	4	1	-	-
FEIJO	1	-	-	-
PLACIDO DE CASTRO	1	-	-	-
PORTO ACRE	-	-	1	-
RIO BRANCO	14	2	1	-
SENA MADUREIRA	1	-	-	-
SENADOR GUIOMARD	3	-	-	-
TARAUACA	2	-	-	-
XAPURI	-	-	-	-
TOTAL DE VAGAS	29	3	2	-
	32		2	



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

<b>E10 - PROFESSOR NÍVEL 2: GEOGRAFIA - CADASTRO DE RESERVA</b>				
MUNICÍPIO	URBANA		RURAL	
	VAC	PCD	VAC	PCD
BRASILEIA	7	1	-	-
CAPIXABA	-	-	1	-
CRUZEIRO DO SUL	10	2	4	-
FEIJO	4	-	-	-
JORDÃO	1	-	-	-
MANCIO LIMA	3	-	-	-
MANOEL URBANO	1	-	-	-
PLACIDO DE CASTRO	-	-	1	-
PORTO ACRE	-	-	3	-
PORTO WALTER	1	-	-	-
RIO BRANCO	18	3	8	1
RODRIGUES ALVES	3	-	3	-
SENADOR GUIOMARD	4	-	2	-
TARAUACA	6	-	-	-
XAPURI	3	-	-	-
TOTAL DE VAGAS	61	6	22	1
	67		23	



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

<b>E11 - PROFESSOR NÍVEL 2: HISTÓRIA - CADASTRO DE RESERVA</b>				
MUNICÍPIO	URBANA		RURAL	
	VAC	PCD	VAC	PCD
BRASILEIA	6	1	-	-
CAPIXABA	-	-	2	-
CRUZEIRO DO SUL	9	2	2	-
EPITACIOLÂNDIA	1	-	-	-
FEIJO	4	-	-	-
JORDÃO	1	-	-	-
MANCIO LIMA	3	-	-	-
MARECHAL THAUMATURGO	1	-	-	-
PORTO ACRE	-	-	4	-
PORTO WALTER	1	-	-	-
RIO BRANCO	17	3	5	-
RODRIGUES ALVES	3	-	3	-
SENADOR GUIOMARD	4	-	2	-
TARAUACA	4	-	-	-
XAPURI	3	-	-	-
TOTAL DE VAGAS	57	6	18	-
	63		18	





**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

<b>E12 - PROFESSOR NÍVEL 2: LÍNGUA ESPANHOLA - CADASTRO DE RESERVA</b>				
MUNICÍPIO	URBANA		RURAL	
	VAC	PCD	VAC	PCD
ASSIS BRASIL	1	-	-	-
BRASILEIA	4	1	-	-
CAPIXABA	1	-	1	-
CRUZEIRO DO SUL	6	1	1	-
EPITACIOLÂNDIA	2	-	-	-
FEIJO	4	1	-	-
MANOEL URBANO	1	-	-	-
MARECHAL THAUMATURGO	1	-	-	-
PLACIDO DE CASTRO	2	-	-	-
PORTO ACRE	-	-	3	-
RIO BRANCO	38	4	5	-
RODRIGUES ALVES	2	-	1	-
SENA MADUREIRA	2	-	-	-
SENADOR GUIOMARD	2	-	-	-
TARAUACA	2	-	-	-
XAPURI	2	-	-	-
TOTAL DE VAGAS	70	7	11	-
	77		11	



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

<b>E13 - PROFESSOR NÍVEL 2: LÍNGUA INGLESA - CADASTRO DE RESERVA</b>				
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>URBANA</b>		<b>RURAL</b>	
	<b>VAC</b>	<b>PCD</b>	<b>VAC</b>	<b>PCD</b>
BRASILEIA	2	-	-	-
CAPIXABA	1	-	1	-
CRUZEIRO DO SUL	9	1	1	-
EPITACIOLÂNDIA	2	-	-	-
FEIJO	1	-	-	-
MANCIO LIMA	2	-	-	-
MARECHAL THAUMATURGO	1	-	-	-
PORTO ACRE	-	-	1	-
PORTO WALTER	1	-	-	-
RIO BRANCO	45	6	2	-
SENA MADUREIRA	1	-	-	-
SENADOR GUIOMARD	2	-	2	-
TARAUACA	6	-	-	-
TOTAL DE VAGAS	73	7	7	-
	80		7	



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

<b>E14 - PROFESSOR NÍVEL 2: LÍNGUA PORTUGUESA - CADASTRO DE RESERVA</b>				
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>URBANA</b>		<b>RURAL</b>	
	<b>VAC</b>	<b>PCD</b>	<b>VAC</b>	<b>PCD</b>
ACRELANDIA	1	-	-	-
BRASILEIA	14	1	-	-
BUJARI	1	-	-	-
CAPIXABA	-	-	2	-
CRUZEIRO DO SUL	27	2	14	1
FEIJO	8	-	-	-
JORDÃO	1	-	-	-
MANCIO LIMA	5	-	-	-
MARECHAL THAUMATURGO	1	-	-	-
PLACIDO DE CASTRO	-	-	2	-
PORTO ACRE	-	-	9	1
PORTO WALTER	1	-	-	-
RIO BRANCO	77	9	10	1
RODRIGUES ALVES	4	-	4	-
SANTA ROSA DO PURUS	1	-	-	-
SENA MADUREIRA	4	-	-	-
SENADOR GUIOMARD	8	-	2	-
TARAUACA	8	1	-	-
XAPURI	3	-	-	-
TOTAL DE VAGAS	164	13	43	3
	177		46	



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

<b>E15 - PROFESSOR NÍVEL 2: MATEMÁTICA - CADASTRO DE RESERVA</b>				
MUNICÍPIO	URBANA		RURAL	
	VAC	PCD	VAC	PCD
ACRELANDIA	1	-	1	-
BRASILEIA	10	1	-	-
BUJARI	1	-	-	-
CAPIXABA	-	-	1	-
CRUZEIRO DO SUL	18	3	7	-
FEIJO	7	-	-	-
JORDÃO	1	-	-	-
MANCIO LIMA	7	-	-	-
MARECHAL THAUMATURGO	1	-	-	-
PLACIDO DE CASTRO	3	-	3	-
PORTO ACRE	-	-	8	-
PORTO WALTER	1	-	-	-
RIO BRANCO	76	8	8	1
RODRIGUES ALVES	4	-	-	-
SENA MADUREIRA	4	-	-	-
SENADOR GUIOMARD	8	-	-	-
TARAUACA	9	1	-	-
XAPURI	4	-	-	-
TOTAL DE VAGAS	155	13	28	1
	168		29	



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

<b>E16 - PROFESSOR NÍVEL 2: QUÍMICA - CADASTRO DE RESERVA</b>				
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>URBANA</b>		<b>RURAL</b>	
	<b>VAC</b>	<b>PCD</b>	<b>VAC</b>	<b>PCD</b>
BRASILEIA	3	-	-	-
CAPIXABA	1	-	-	-
CRUZEIRO DO SUL	3	1	1	-
FEIJO	1	-	-	-
PORTO ACRE	-	-	1	-
RIO BRANCO	11	1	1	-
SENA MADUREIRA	1	-	-	-
SENADOR GUIOMARD	1	-	1	-
TARAUACA	2	-	-	-
TOTAL DE VAGAS	23	2	4	-
	25		4	

<b>E17 - PROFESSOR NÍVEL 2: SOCIOLOGIA - CADASTRO DE RESERVA</b>				
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>URBANA</b>		<b>RURAL</b>	
	<b>VAC</b>	<b>PCD</b>	<b>VAC</b>	<b>PCD</b>
BRASILEIA	1	-	-	-
CAPIXABA	-	-	1	-
CRUZEIRO DO SUL	4	-	-	-
PORTO ACRE	-	-	2	-
RIO BRANCO	15	2	5	1
TARAUACA	1	-	-	-
TOTAL DE VAGAS	21	2	8	1
	23		9	



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ANEXO II  
CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Solicitação de isenção do valor da inscrição	21/10 a 22/10/2013
Divulgação das isenções deferidas e indeferidas	30/10/2013
Recurso contra o indeferimento da isenção	31/10 e 01/11/2013
Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção	06/11/2013
Período de inscrições pela <i>Internet</i>	17/10 a 10/11/2013
Último dia para pagamento do boleto bancário	11/11/2013
Divulgação dos locais da Prova Objetiva, Discursiva e Redação	18/11/2013
Realização da Prova Objetiva, Discursiva e Redação	24/11/2013
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (a partir das 12 horas) Convocação para entrega dos Títulos	26/11/2013
Prazo para entrega de recursos contra a Prova Objetiva	27/11 e 28/11/2013
Período para entrega dos Títulos	04/12 a 06/12/2013
<ul style="list-style-type: none"><li>• Resposta aos recursos contra a Prova Objetiva</li><li>• Divulgação das notas da Prova Objetiva</li><li>• Divulgação dos candidatos que terão a prova Discursiva ou Redação corrigida</li><li>• Convocação dos candidatos com deficiência para Perícia Médica</li></ul>	13/12/2013
Realização da Perícia Médica dos candidatos com deficiência	18/12/2013
<ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgação do Resultado Preliminar da Perícia Médica dos candidatos com deficiência</li><li>• Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Discursiva e Redação</li></ul>	27/12/2013
<ul style="list-style-type: none"><li>• Prazo para o pedido de revisão do Resultado da nota da Prova Discursiva e Redação</li><li>• Pedido de Revisão do Resultado da Perícia Médica dos candidatos com deficiência</li></ul>	30/12 e 31/12/2013
<ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgação da Resposta ao Pedido de Revisão do Resultado da Perícia Médica dos candidatos com deficiência</li><li>• Divulgação do Resultado Final da Perícia Médica dos candidatos com deficiência</li><li>• Divulgação da Resposta ao pedido de revisão da Prova Discursiva e Redação</li><li>• Divulgação do Resultado Final da Prova Discursiva e Redação</li><li>• Divulgação do Resultado Preliminar da Prova dos Títulos</li></ul>	08/01/2014
Prazo para o pedido de revisão da nota dos Títulos	09/01 e 10/01/2014
<ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgação da Resposta ao pedido de revisão da Nota dos Títulos</li><li>• Divulgação do Resultado Final da Prova dos Títulos</li><li>• Divulgação do Resultado Final do Certame</li></ul>	17/01/2014



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**ANEXO III**  
**POSTO DE ATENDIMENTO**

<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Sede Social do Rio Branco Futebol Clube	Segunda a sexta-feira (exceto feriado) 09h às 12h 13h às 17h	Av. Getúlio Vargas, nº 82 - Centro. CEP: 69.900-060. Rio Branco / AC

**ANEXO IV - ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA E  
REDAÇÃO**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA</b>	<b>PONTOS</b>
1) Aspecto formal	Domínio da norma culta da língua, situação comunicativa adequada ao texto, pontuação, ortografia, concordância, regência, uso adequado de pronomes, emprego de tempos e modos verbais.	2
2) Aspecto textual	Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada, unidade lógica e coerência das ideias, uso adequado de conectivos e elementos anafóricos, observância da estrutura sintático-semântica dos períodos.	2
3) Aspecto técnico	Compreensão da proposta, seleção e organização de argumentos, progressão temática, demonstração de conhecimento relativo ao assunto específico tratado na questão, concisão, clareza, redundância, circularidade, apropriação produtiva, autoral e coerente do recorte temático.	16
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
1) Aspecto formal	Domínio da norma culta da língua, situação comunicativa adequada ao texto, pontuação, ortografia, concordância, regência, uso adequado de pronomes, emprego de tempos e modos verbais.	6
2) Aspecto textual	Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada, unidade lógica e coerência das ideias, uso adequado de conectivos e elementos anafóricos, observância da estrutura sintático-semântica dos períodos.	6
3) Aspecto técnico	Compreensão da proposta, seleção e organização de argumentos, progressão temática, demonstração de conhecimento relativo ao assunto específico tratado na questão, concisão, clareza, redundância, circularidade, apropriação produtiva, autoral e coerente do recorte temático.	8
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>





**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que todas as informações constantes nos documentos entregues para fins de pontuação na Prova de Títulos do Concurso Público para o provimento de vagas do cargo de Professor, Nível 2, do quadro de pessoal permanente da **Secretaria de Estado de Educação e Esporte (SEE)**, são completas, verdadeiras e corretas em todos os detalhes.

---

Local e data.

---

Assinatura



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**ANEXO VI**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AS LEGISLAÇÕES CITADAS NOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS SERÃO UTILIZADAS PARA ELABORAÇÃO DE QUESTÕES LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS ATUALIZAÇÕES VIGENTES ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DESTES EDITAIS.**

**1. CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL 2**

**1.1. CONHECIMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS PARA TODAS AS DISCIPLINAS**

**1.1.1. LEGISLAÇÃO BÁSICA DA EDUCAÇÃO**

1. Lei Federal nº 9.394/1996 e suas alterações (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). 2. Lei Federal nº 8.069/1990 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). 3. Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 205 a 214). 4. Lei Federal 10.639/2003 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira"). 5. Lei Federal nº 11.645 de 08/03/2008 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena"). 6. Lei Federal 9.795/1999 (institui a Política Nacional de Educação Ambiental). 7. Lei Federal nº 11.274/2006 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.). 8. Resolução nº 4/CNE de 02/10/2009 – Institui as diretrizes para atendimento da Educação Especial. 9. Resolução nº 3/CNE 15/06/2010 Institui as diretrizes para atendimento da EJA. 10. Resolução nº 02/CNE, de 03/04/2002 Diretrizes Educacionais para Educação do Campo.

**1.1.2. LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados (tipologia textual; identificação de informações implícitas; identificação do tema e da tese de um texto; diferenciação das partes principais das secundárias em um texto; relações lógico-discursivas; comparação entre textos; relações entre imagens [fotos, ilustrações], gráficos, tabelas, infográficos e o corpo de um texto; distinção entre fato e opinião; reconhecimento de estratégias argumentativas; reconhecimento de posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema; relações entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la). 2. Domínio da ortografia oficial (emprego das letras; emprego da acentuação gráfica). 3. Domínio dos mecanismos de coesão textual (emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual; emprego/correlação de tempos e modos verbais). 4. Domínio da estrutura morfosintática do período (relações de coordenação entre orações



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

e entre termos da oração; relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; emprego dos sinais de pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do sinal indicativo de crase; colocação pronominal). 5. Reescritura de frases e parágrafos do texto (substituição de palavras ou de trechos de textos).

**1.1.3. TEMAS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS**

1. A didática e o processo de ensino e aprendizagem. Organização do processo didático: planejamento, estratégias, metodologias, avaliação, organização da rotina anual, semestral e diário. A sala de aula como espaço de aprendizagem e interação. A didática como fundamento epistemológico do fazer docente. Contrato Didático. Relação professor aluno. 2. Principais teorias da aprendizagem: Inatismo, comportamentalismo, behaviorismo, interacionismo, cognitivismo. As bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de aprendizagem. Contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a psicologia e pedagogia. Teoria das inteligências múltiplas de Gardner. Temas contemporâneos: *bullying*, o papel da escola, a escolha da profissão, transtornos alimentares na adolescência, família, escolhas sexuais. 3 Currículo: Propósitos da Educação Básica; Objetivos Educacionais; Conteúdos: procedimentais, atitudinais, conceituais e factuais; Atividade de ensino e de aprendizagem. Avaliação como ato de investigar e intervir nos resultados de aprendizagem dos alunos. Acesso, permanência e sucesso do aluno na escola. Gestão da aprendizagem. 5 O Professor: formação e profissão. A pesquisa na prática docente. A dimensão ética da profissão. 6 Educação Integral e de tempo integral. 7 Escola comum inclusiva. Aprendizagem significativa. Agrupamentos produtivos e circulação dos conhecimentos; Recursos didáticos. Planejamento voltado para o desenvolvimento das capacidades dos alunos. O Projeto Pedagógico e o trabalho coletivo. O Currículo centrado nas expectativas de aprendizagem. Organizadores de situações de aprendizagem (competências e habilidades que os alunos deverão constituir, conteúdos curriculares selecionados, atividades do aluno e do professor, avaliação e apoio pedagógico). A organização do tempo em sala de aula considerando a diversidade dos alunos, os objetivos das atividades propostas e as características dos próprios conteúdos. Estratégias diversificadas de avaliação da aprendizagem como norteadoras do planejamento de propostas de intervenção pedagógica, considerando o desenvolvimento de diferentes capacidades dos alunos. O registro como ferramenta imprescindível para o planejamento da ação educativa. O respeito às diversas crenças e opções políticas dos membros da equipe escolar e das famílias, como condição para o fortalecimento da instituição enquanto equipamento público, laico, democrático e de qualidade.

**1.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL 2 POR DISCIPLINA:**

**1.2.1. ARTE - ARTES VISUAIS:**

1. Abordagens pedagógicas dos conteúdos e competências da Arte de acordo com as Orientações Curriculares para o Ensino Fundamental e Médio. 2. Fundamentos da



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

linguagem visual: Elementos básicos da linguagem visual em suas articulações nas imagens produzidas (relações entre ponto, linha, plano, cor, textura, forma, volume, luz, ritmo, movimento, equilíbrio). Reconhecimento e utilização dos elementos da linguagem visual representando, expressando e comunicando por imagens: desenho, pintura, gravura, modelagem, escultura, colagem, construção, fotografia, cinema, vídeo, televisão, computador. Criação e construção de formas plásticas e visuais em espaços diversos (bidimensional e tridimensional). 3. Propriedades expressivas e construtivas dos materiais: Processos de criação e reconhecimento das propriedades expressivas e construtivas dos materiais, suportes, instrumentos, procedimentos e técnicas na produção de formas visuais. Fala, escrita e outros processos de registros artesanais, gráficos, pictóricos, sonoros, dramáticos e videográficos. 4. Artes visuais no contexto da arte/educação: as artes visuais no fazer dos alunos: artesanato, desenho, pintura, colagem, escultura, gravura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia, histórias em quadrinhos, produções informatizadas. 5. Metodologias de ensino-aprendizagem das artes visuais. Artes visuais e a interdisciplinaridade.

**1.2.2. ARTE - ARTES CÊNICAS/TEATRO:**

1. Abordagens pedagógicas dos conteúdos e competências da Arte de acordo com as Orientações Curriculares para o Ensino Fundamental e Médio. 2. Teatro e sociedade: Compreensão, apreciação e análise das diferentes manifestações dramatizadas regionais. Identificação e valorização do teatro local e nacional. Teatro e multiculturalidade (identidade e diversidade). Teatro tradicional e contemporâneo. 3. Fundamentos da linguagem cênica: constituição dos elementos teatrais: pesquisa, elaboração e utilização de cenário, figurino, maquiagem, adereços, objetos de cena, iluminação e som. Composição: fundamentos sintáticos do alfabetismo da linguagem teatral. Processos de criação em teatro: experimentação e articulação entre as expressões corporal, plástica e sonora. Reconhecimento e utilização dos elementos da linguagem dramática: espaço cênico, personagem e ação dramática. 4. Dança e sociedade: Identificação e reconhecimento da dança e suas concepções estéticas nas diversas épocas e culturas considerando as criações regionais, nacionais e internacionais. Contextualização da produção em dança e compreensão desta como manifestação autêntica, sintetizadora e representante de determinada cultura. 5. Linguagem da dança: reconhecimento e distinção das diversas modalidades de movimento e suas combinações como são apresentadas nos vários estilos de dança. Danças clássica, moderna e contemporânea e danças populares. Criação e produção de coreografia e preparação corporal. Elementos da linguagem da dança: espaço, tempo, movimento, som, intensidade, timbre, ritmo e duração. 6. Ensino-aprendizagem da dança e do teatro: Diretrizes curriculares do teatro e da dança no contexto da arte/educação. Atividade teatral como uma combinação de atividade para o desenvolvimento global do indivíduo. 7. Socialização pelo teatro com preocupações de organização estética como experiência que faz parte do ensino. Criação de textos e encenação com grupos nas escolas.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**1.2.3. ARTE - MÚSICA:**

1. Abordagens pedagógicas dos conteúdos e competências da Arte de acordo com as Orientações Curriculares para o Ensino Fundamental e Médio. 2. Música e sociedade: música, cultura e sociedade. A música e sua importância na sociedade e na vida dos indivíduos. Músicos como agentes sociais: vidas, épocas e produções. Música e cultura popular: manifestação cultural na música, música local, regional, nacional e internacional, samba, chorinho, bossa nova. Movimentos musicais e obras de diferentes épocas e culturas. 3. Linguagem da música: Técnicas relativas à interpretação, à improvisação e à composição. Percepção das conexões entre as notações e a linguagem musical. Percepção e identificação dos elementos da linguagem musical em atividades de produção, explicitando-os por meio da voz, do corpo, de materiais sonoros e de instrumentos disponíveis. 4. Aspectos da música: espaço, tempo, som, intensidade, timbre, ritmo e duração. Utilização e criação de letras de canções, parlendas, raps etc., como portadoras de elementos da linguagem musical. Técnicas e instrumentos musicais: Apreciação significativa em música: escuta, envolvimento e compreensão da linguagem musical. Identificação de instrumentos e materiais sonoros associados a ideias musicais de arranjos e composições: ritmo melodia e harmonia. Transformações de técnicas, instrumentos, equipamentos e tecnologia na história da música. Música e educação: Brincadeiras, jogos, danças, atividades diversas de movimento e suas articulações com os elementos da linguagem musical. A importância da música na formação do cidadão. As fanfarras escolares.

**1.2.4. BIOLOGIA**

1. Abordagens pedagógicas dos conteúdos e competências de Biologia, de acordo com as Orientações Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. 2. Divisões da Biologia, citologia, componentes minerais e orgânicos. 3. Membrana celular e parede celular, estrutura, composição química, funções (transporte através da membrana plasmática), diferenciações da membrana, reforços externos da membrana. 4. Elementos figurados (organóides), forma, estrutura e função (retículo endoplasmático, ribossomos, complexo de Golgi, vacúolos, centríolos, lisossomos, perioxissomos, plastos e fotossíntese, mitocôndrias e respiração celular). 5. Gametas e gametogênese, morfologia dos gametas humanos, espermatogênese, ovulogênese. 6. Embriologia, tipos de ovos animais e clivagem, folhetos embrionários, embriogênese humana, anexos embrionários humanos. 7. Genética (conceitos básicos), Leis de Mendel (mono e poliibridismo), noções de probabilidades, genealogia, polialelia em coelhos, grupos sanguíneos (sistema ABO, fator RH), interação gênica e pleiotropia, herança ligada ao sexo, hemofilia, daltonismo, heranças influenciadas pelo sexo, calvície, herança parcialmente ligada ao sexo, projeto Genoma, clonagem, determinação de paternidade através da análise de DNA, atuação da engenharia genética (na cura de doenças, no combate a pragas na lavoura e na criação de espécies transgênicas, principais síndromes humanas (Down, Turner e Klinefelter), recombinação gênica. 8. Evolução, Criacionismo ou Fixismo, Evolucionismo, Teoria de



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

Lamarck, Teoria de Darwin, Teoria Neodarwinista ou Neodarwinismo, mutações cromossômicas (numéricas e estruturais), mutações gênicas. 9. Classificação dos seres vivos, sistemas de classificação, regras de nomenclatura, as categorias taxonômicas, classificação dos grandes grupos de organismos (vírus, monera; protista; fungi; plantae; animalia), anatomia e fisiologia comparada dos seres vivos (zoologia). 10 Reprodução humana, aspectos anatomo-fisiológico do sistema reprodutor masculino e feminino, ciclo menstrual e controle hormonal no processo. 11 Ciclos biológicos das principais espécies de invertebrados causadores de doenças. 12. Anatomia e fisiologia comparada dos seres vivos – demais sistemas, sistema de nutrição e digestão, nutrição e etapas, tipos de digestão intracelular, extracelular e extracorpórea, digestão humana, sistema de trocas gasosas, respiração celular (respiração humana), sistema cardiovascular - circulação humana, coração, vasos sanguíneos, plasma sanguíneo, células e fragmentos de células sanguíneas, grande e pequena circulação, linfa, vasos linfáticos, sistema excretor - excreção humana, órgãos constituintes, estrutura e fisiologia do néfron, sensibilidade, coordenação nervosa e hormonal, sistema nervoso humano, S.N.C, S.N.P, sistema endócrino humano, glândulas endócrinas, glândulas exócrinas, órgãos dos sentidos do homem, sistema locomotor humano, sistema de revestimento humano - revestimento e anexos. 13. Anatomia e fisiologia comparada de vegetais, estrutura geral de talófitas, briófitas, traqueófitas, sistema de nutrição (fotossíntese), sistema de trocas gasosas (respiração, transpiração), sistema de transporte (xilema, floema), sistema de revestimento (epiderme, periderme), sistema reprodutor (briófitas, pteridófitas, fanerógamas). 14. Ecologia: conceitos básicos, cadeias e teias alimentares, fluxo de energia, biomas aquáticos, mangues, biomas terrestres, floresta trópico-equatorial, impactos ambientais. 15. Estratégia de ensino de leitura e escrita em Biologia: Usos de estratégias para formação de alunos leitores e escritores em Biologia: inferências, comparações, localização de informações explícitas, identificação da tese e do tema, distinção de um fato e da opinião relativa a este fato, estabelecimento de relação entre tese e argumentos, reconhecimento de posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato, diferenciação das partes principais das secundárias de um texto, interpretação de textos com auxílio de material gráfico diverso.

#### **1.2.5. CIÊNCIAS**

1. Abordagens pedagógicas dos conteúdos e competências de Ciências, de acordo com as Orientações Curriculares do Ensino Fundamental; Ciências e o Método Científico. 2. Astronomia: O Universo e o Sistema Solar, teorias que explicam o Universo, origem e formação do universo, unidades de medidas usadas em Astronomia, os componentes do Universo, Sistema Solar, planetas interiores e exteriores, planeta Terra e Lua, movimento de rotação e translação, eclipse, estrutura e dinâmica da Terra, fatores bióticos e abióticos nos ambientes. 3. Noções de Ecologia: produtores, consumidores e energia, cadeias e teias alimentares, fluxo de energia, ciclo da matéria, fotossíntese, reprodução celular, decomposição. 4. Litosfera: estudo do solo, composição da crosta terrestre, intemperismo,





**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

importância, tipos de solo, solo e agricultura, degradação e doenças relacionadas ao solo, rochas: ciclo das rochas, rochas minerais: ígneas ou magmáticas, sedimentares e metamórficas, fósseis: definição, importância e formação, combustíveis fósseis, agressões ao solo: erosão, desmatamentos e queimadas, conceito de lixo, destino, coleta e classificação, problemas sócio-ambientais. 5. Hidrosfera terrestre: água o solvente universal, composição, propriedades: tensão, solubilidade, capilaridade, estados físicos, ciclo hidrológico, origem da águas subterrâneas, classificação, pressão, a água nos seres vivos, poluição da água, saneamento básico, obtenção e tratamento da água, uso correto da água e doenças de veiculação hídrica. 6. Atmosfera Terrestre: definição, origem, estrutura, composição, pressão atmosférica, propriedade do ar, medindo a pressão atmosférica, o vento, poluição atmosférica, chuva ácida, instrumentos meteorológicos e previsão do tempo, ar saúde e meio ambiente. 7. Ambiente e Evolução: biosfera, ecossistemas, biomas brasileiros: florestas, formações abertas, pantanal e manguezais; grupamentos de seres vivos, classificação e o sistema natural de Lineu, conceito biológico de espécie, regras de nomes científicos, categorias taxonômicas, a origem da vida: teorias, características dos seres vivos, abiogênese e biogênese, experimento de Redi e de Pasteur, atmosfera primitiva, o Reino dos Seres Vivos, Vírus, Bactérias, Cianofíceas, Protistas, principais doenças causadas por Protozoários, principais doenças causadas por micróbios: Vírus, Microorganismos, Bactérias e Protozoários. Reino Protista (Algas), Briófitas e Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas, Fungos. Reino Metazoa (invertebrados): Poríferos e Cnidários, Platelminhos e Nematelminhos, doenças causadas por Vermes, Moluscos, Anelídeos e Artrópodes, Equinodermos. Reino Metazoa (vertebrados), Cordados, Peixes, Anfíbios, Répteis, Animais Peçonhentos, Aves, Mamíferos e Primatas. 8. O Corpo Humano: estudo da célula, comparação célula animal e célula vegetal, tecidos do Corpo Humano: epitelial, conjuntivo, muscular, nervoso. Sistemas do Corpo Humano: digestório, alimentação: dieta saudável, obesidade, desnutrição, composição dos alimentos, tipos de nutrientes: carboidratos, dissacarídeo, polissacarídeo, lipídeos, proteínas, vitaminas, sais minerais, alimentação equilibrada, nova pirâmide alimentar; respiratório: respiração celular, o sistema respiratório e saúde, e a poluição do ar; cardiovascular: grande e pequena circulação, principais doenças que afetam o Sistema Cardiovascular, Sangue: glóbulos vermelhos e brancos, plaquetas, transfusão e tipos sanguíneos, sistema imunitário, mecanismo de defesa e doenças do sistema imunitário. Sistema urinário: sistema, doenças que afetam o Sistema Urinário. Sistema Locomotor: sistema esquelético, funções, estrutura, cuidados com o esqueleto. Sistema Muscular, Sistema Tegumentar: pele, camadas e estruturas anexas, doenças da pele. Sistema Nervoso: célula nervosa, organização, Sistema Nervoso Central (SNC) e Sistema Nervoso Periférico (SNP), doenças que atingem o Sistema Nervoso, ação das drogas no sistema nervoso. Sistema sensorial: órgãos dos sentidos, visão, audição, olfação e gustação, tato. Sistema endócrino: glândulas do sistema endócrino. Sistema Reprodutor Masculino e Feminino: órgãos do sistema genital, gravidez e parto, métodos





**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

anticoncepcionais, Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs), hereditariedade: genética. 9. Noções de Química: estrutura da matéria, o que é matéria, fenômenos físicos e químicos, propriedades físicas da matéria, estados físicos, mudanças de estado, estrutura do átomo, modelo atômico de Rutherford, elementos químicos: prótons, elétrons e nêutrons, isótopos, isóbaros e isótonos, organização da eletrosfera: modelo atômico de Bohr, distribuição de elétrons, classificação periódica dos elementos, metais e não metais, elementos artificiais e elementos radioativos, ligações químicas, sistemas químicos, substâncias puras e misturas, substâncias simples e compostas, sistemas homogêneos e sistemas heterogêneos, separação de misturas, funções químicas: dissociação iônica e a ionização, ácidos, bases, sais e óxidos, reações químicas e suas equações, tipos de reações e suas leis. 10. Noções de Física: grandezas físicas e unidades, sistema de medida. Energia: conceito, transformação de energia, conservação de energia, tipos de energia: cinética, potencial e mecânica, fontes e matrizes energéticas: fontes de energia, reservas energéticas, matriz energética brasileira, custo da energia elétrica no Brasil, a energia elétrica nas residências, energia e desenvolvimento tecnológico, exploração e energia e problemas socioambientais. Cinemática: conceitos, repouso e movimento, estudo dos movimentos: MRU e MRUV. Dinâmica: forças, leis da dinâmica, lei da inércia, lei da ação e reação, lei fundamental da dinâmica, força gravitacional, lei gravitacional universal. Massa e peso (diferença), queda no ar. Leis de Newton (1ª, 2ª e 3ª Leis). Gravitação universal, o peso e a massa de um corpo, aceleração da gravidade, gravitação universal e o sistema solar. Calor: calor e temperatura, caloria, calor específico, calor e a dilatação dos corpos, aquecimento global, efeito estufa. Ondulatória: onda e som, características de uma onda, produzindo ondas sonoras, velocidade - frequência - intensidade - timbre e eco. Luz: dualidade da luz, luz visível, óptica geométrica, fenômenos ópticos, conceitos, sistemas ópticos. Eletrização. Eletricidade e magnetismo: corrente elétrica, tensão ou diferença de potencial, resistência elétrica, resistores, magnetismo - ímãs, eletromagnetismo, associação de resistores. 11. Estratégia de ensino de leitura e escrita em Ciências: Usos de estratégias para formação de alunos leitores e escritores em Ciências: inferências, comparações, localização de informações explícitas, identificação da tese e do tema, distinção de um fato e da opinião relativa a este fato, estabelecimento de relação entre tese e argumentos, reconhecimento de posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato, diferenciação das partes principais das secundárias de um texto, interpretação de textos com auxílio de material gráfico diverso.

**1.2.6. DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**

**1.2.6.1. LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Princípio Alfabético: Relação entre fala e escrita. A natureza da correspondência letra-som. A escrita alfabética. 2. Linguagem oral: Comunicação cotidiana. Da fala à intenção comunicativa. Diferentes linguagens resultantes de fatores sociais. Relato de acontecimentos, considerando a temporalidade e a casualidade. Reconhecimento da importância de usos mais formais da fala em determinadas situações de comunicação



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

oral. 3. Linguagem escrita. 4. Revisão de textos próprios e de outros individualmente e coletivamente quanto a aspectos discursivos e notacionais, levando em consideração as condições de produção estabelecidas. 5. Gêneros textuais. 6. Função social da escrita 7. Modalidade de texto solicitada na proposta de produção, considerando o destinatário, a finalidade do texto, o tipo de linguagem mais adequado. 8. Valor expressivo dos recursos de língua (repetição de termos, recursos gráficos, sinais de pontuação: ponto final, exclamação, interrogação, reticências. 9. Domínio da ortografia de palavras mais usuais. 10. Utiliza adequadamente os mecanismos de coesão por meio de pronomes, sinônimos, advérbios e conjunções. 11. Proposta de produção de texto, considerando os elementos da situação comunicativa e a desenvolve com coerência. 12. Texto narrativo a separação entre o discurso do narrador e o discurso dos personagens e as marcas dessa separação (travessão, aspas e dois pontos). 13. Acentuação de palavras mais usuais obedecendo às diferenças de tonicidade (oxítonas e proparoxítonas. 14. Regras-padrão de concordância verbal e concordância nominal. 15. Processo de alfabetização: como as crianças aprendem a ler e escrever. 16. Diferenças e características entre a concepção tradicional e sócio-construtivista de alfabetização. 17 – Letramento e Alfabetização. 18 – O erro construtivo.

**1.2.6.2. MATEMÁTICA**

1. Espaço e Forma: localização de pessoas ou objetos no espaço, com base em diferentes pontos de referência e alguma indicação de posição, direção e sentido. Identificação de características do cubo e do quadrado. Análise de representações em malha quadriculada e fornecimento de instruções para localização e movimentação de um objeto ou pessoa no espaço usando terminologia própria. Análise de representações em malha quadriculada, usando coordenadas. Percepção de semelhanças e diferenças entre esferas, cilindros, cubos, cones, paralelepípedos, prisma de base triangular e pirâmide em situações que envolvam descrições orais, exploração de figuras e representações. Identificação de elementos como faces, vértices e arestas de poliedros como pirâmides, cubos e paralelepípedos e outros prismas, em situações que envolvam descrições orais, exploração de figuras e representações. Identificação de planificação de figuras tridimensionais como cubo, paralelepípedo, pirâmide. Identificação de triângulo, quadrados retângulos, pentágono e círculos, nas faces planas de uma figura tridimensional, reconhecendo lados e ângulos dos polígonos. Descrição, interpretação e representação da movimentação de uma pessoa ou objeto no espaço e construção de itinerários. 2. Escrita numérica: as hipóteses infantis. A função social dos números. 3. Construção de fatos básicos da adição, da subtração, da multiplicação e da divisão a partir de situações-problema. 4. Leitura e produção de escritas numéricas. 5. Desenvolvimento de procedimentos de cálculo: mental, escrito, exato e aproximado. 6. Leitura e representação de tabelas e gráficos, localização e interpretação de dados neles contidos. 7. Resolução de situações-problema envolvendo grandezas como: massa, comprimento, capacidade, temperatura.

**1.2.6.3. HISTÓRIA E GEOGRAFIA**



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

1. O educando: o autoconhecimento e o lugar que o educando ocupa em seu contexto familiar e na escola. O espaço imediato: participação do educando como ser social, político e histórico; a presença da cultura nos modos de ser e de fazer de seu povo. 2. História e cultura Afro-Brasileira. 3. Deslocamentos populacionais. 4. Grupos étnicos e lutas sociais. 5. Organizações políticas e administrações urbanas. 6. Geografia do Acre: relevo, vegetação, clima, solo, hidrografia, fluxo migratório, extrativismo e Zoneamento Ecológico do Acre, disponível no endereço eletrônico "[http://www.ac.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=35&Itemid=165](http://www.ac.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=35&Itemid=165)". 7. A paisagem local e sua relação com outras paisagens (semelhanças e diferenças, permanências e transformações). 8. Linguagem cartográfica: leitura de mapas. 9. Modos de vida no campo e na cidade. 10. Papel da tecnologia na configuração de paisagens urbanas e rurais e na estruturação da vida em sociedade. 11. Apropriação e transformação da natureza. O processo histórico. Preservação e cuidados com o meio: como o homem usa a natureza e constrói o seu espaço; o processo industrial e suas relações no município, no estado e no país. 12. História do Acre: trabalhos e produção nas diferentes nações indígenas, uso e posse da terra dos indígenas da Amazônia no auge do ciclo da borracha, ocupação e utilização da terra, ocupação e disputa pela terra entre povos indígenas e grupos de interesse socioeconômico e atividades econômicas mais relevantes no estudo da história da Amazônia e do Acre. 13. Orientações metodológicas para o estudo de História e Geografia nos anos iniciais do ensino fundamental. 14. Orientações curriculares para o ensino fundamental - CADERNO 1 - História e Geografia, disponível no endereço eletrônico "[http://see.ac.gov.br/portal/index.php?option=com\\_docman&itemid=96&limitstart=5](http://see.ac.gov.br/portal/index.php?option=com_docman&itemid=96&limitstart=5)". 16 Questões relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem do 1º ao 5º ano.

#### **1.2.6.4. CIÊNCIAS**

1 Parâmetros Curriculares Nacionais. 2 Ambiente: semelhanças, diferenças e elementos em comum nos diversos ambientes. Seres vivos (inter-relação). Equilíbrio ecológico. Biodiversidade. Recursos naturais. Importância da preservação. 3. Ser humano e saúde: fases da vida, alimentação e higiene sistema imunológico, modos de transmissão e prevenção de doenças contagiosas. 4 Recursos tecnológicos: aproveitamento do solo, água e alimentos. 5 Orientações curriculares para o ensino fundamental - CADERNO 1 - Ciências Naturais, disponível no endereço eletrônico "[http://see.ac.gov.br/portal/index.php?option=com\\_docman&itemid=96&limitstart=5](http://see.ac.gov.br/portal/index.php?option=com_docman&itemid=96&limitstart=5)". 6 Questões relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem do 1º ao 5º ano.

#### **1.2.7. EDUCAÇÃO FÍSICA**

1. Abordagens pedagógicas dos conteúdos e competências de Educação Física de acordo com as Orientações Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. 2. Histórico da Educação Física, Educação Física contemporânea, Educação Física atual (crítica e transformadora). 3. Os aspectos específicos das atividades corporais. 4. Os mitos da



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

Educação Física. 5. Corpo e a ludicidade. 6. Os conteúdos da Educação Física: Conhecimentos sobre o corpo; Esportes, jogos, lutas, ginásticas; Atividades rítmicas e expressivas (abordagem teórica e prática). 7. Aspectos do desenvolvimento humano, motor, cognitivo, social, afetivo. 8. Atividades rítmicas e expressivas, Danças (populares, folclóricas, contemporâneas). 9. Análise crítica do corpo na sociedade. 10. Educação e Trabalho. 11. Consciência corporal e o consumo corporal. 12. Educação Física no Ensino Fundamental: critérios de organização do conhecimento pedagógico, objetivos, conteúdos, metodologias de ensino, avaliação. 13. Educação Física no Ensino Médio: critérios de organização do conhecimento pedagógico, objetivos, conteúdos, metodologias de ensino, avaliação. 14. Legislação relativa à Educação Física: BRASIL (1988, 1996, 1997, 1998a, 1998b, 2006); ACRE (2004, 2010). 15. As dimensões dos conteúdos na Educação Física (conceitual, procedimental, atitudinal e factual). 16. Métodos criativos de ensino na Educação Física. 17. Temas transversais na Educação Física: Ética; Pluralidade cultural; Meio Ambiente; Trabalho e consumo; Orientação sexual; e Saúde. 18. Avaliação em Educação Física: Por que avaliar? Como avaliar? O que avaliar? Quando avaliar? 19. Estratégia de leitura e escrita em Educação Física: Usos de estratégias para formação de alunos leitores e escritores em Educação Física: inferências, comparações, localização de informações explícitas, identificação da tese e do tema, distinção de um fato e da opinião relativa a este fato, estabelecimento de relação entre tese e argumentos, reconhecimento de posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato, diferenciação das partes principais das secundárias de um texto, interpretação de textos com auxílio de material gráfico diverso.

#### **1.2.8. FILOSOFIA**

1. Abordagens pedagógicas dos conteúdos e competências de Filosofia de acordo com as Orientações Curriculares do Ensino Médio. 2. O que é Filosofia? Como ela se caracteriza e como se diferencia das demais formas de conhecimento. Quais as suas origens. 3. Natureza e trabalho. 4. O ser humano como um animal social. 5. Conhecimento como um problema filosófico. 6. Lógica formal e dialética. 7. Filosofia da Ciência. 8. Estética. 9. Ética. 10. Filosofia Política. 11. Estratégias de ensino de leitura e escrita em Filosofia. Usos de estratégias para formação de alunos leitores e escritores em Filosofia: inferências, comparações, localização de informações explícitas, identificação da tese e do tema, distinção de um fato e da opinião relativa a este fato, estabelecimento de relação entre tese e argumentos, reconhecimento de posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato, diferenciação das partes principais das secundárias de um texto, interpretação de textos com auxílio de material gráfico diverso.

#### **1.2.9. FÍSICA**

1. Abordagens pedagógicas dos conteúdos e competências de Física de acordo com as Orientações Curriculares do Ensino Médio. 2. Mecânica: Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração, dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear), estudo das forças, energia e trabalho, empuxo, princípios



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

de Pascal, Arquimedes e Stevin. 3. Astronomia e dinâmica do Universo: força, peso, aceleração gravitacional, Lei da Gravitação Universal, Leis de Kepler, movimentos de corpos celestes, influência na Terra: marés e variações climáticas, concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução, geocentrismo e heliocentrismo. 4. Ondulatória: oscilações, ondas estacionárias, ressonância, estudo dos sons. 5. Termodinâmica: transferência de calor e equilíbrio térmico, capacidade calorífica e calor específico, condução do calor, dilatação térmica, mudanças de estado físico e calor latente de transformação, máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica: aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água. 6. Eletromagnetismo: campo elétrico, potencial elétrico e corrente elétrica. Campo magnético: campo magnético produzido por correntes, capacitores, efeito Joule, Lei de Ohm, resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia, circuitos elétricos simples, corrente contínua e alternada. Medidores elétricos. Ondas eletromagnéticas. Campo magnético, ímãs permanentes, linhas de campo magnético e campo magnético terrestre. 7. Óptica: a natureza da luz (modelo corpuscular e ondulatório), a luz e as demais radiações, processos luminosos de interação luz-matéria (reflexão, refração, absorção, difração, interferência e polarização da luz). Óptica da visão. 8. Física moderna: o nascimento da teoria quântica (quantização e constante de Planck). Dualidade onda-partícula. A natureza ondulatória da matéria. Estudo da relatividade. Efeito fotoelétrico. 9. Estratégias de ensino de leitura e escrita em Física. Usos de estratégias para formação de alunos leitores e escritores em Física. Inferências, comparações, localização de informações explícitas, identificação da tese e do tema. Distinção de um fato e da opinião relativa a este fato. Estabelecimento de relação entre tese e argumentos. Reconhecimento de posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato. Diferenciação das partes principais das secundárias de um texto. Interpretação de textos com auxílio de material gráfico diverso.

#### **1.2.10. GEOGRAFIA**

1. Abordagens pedagógicas dos conteúdos e competências de Geografia de acordo com as Orientações Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. 2. Espaço geográfico: localização, tempo e representação dos diferentes tipos de mapa. Leitura de mapas sobre diferentes assuntos. Localização e representação das diferentes formas de paisagens. Utilização do sistema de coordenadas e fusos horários. Leitura de gráficos e tabelas dos diferentes tipos. 3. Espaço natural: hidrografia, vegetação, clima, relevo e solos. As grandes esferas da natureza (geosfera, atmosfera, hidrosfera e biosfera) e a relação com a estrutura da Terra, destacando a dinâmica da litosfera e as diferentes alterações na vida do homem. Os tipos de relevo: suas formas e o processo de ocupação. A dinâmica da atmosfera: o clima e seus mecanismos; distribuição e suas interferências do homem. As interferências climáticas nas formações vegetais. As bacias hidrográficas e sua importância política e econômica no processo de povoamento e como fonte de energia. 4. Espaço humanizado: população e urbanização. Características culturais,





**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

econômicas dos espaços rurais e urbanos do Brasil. Distribuição populacional no mundo: suas diversidades socioeconômicas, étnicas, raciais e culturais. População brasileira e a distribuição de renda. Características da estrutura etária e por sexos. 5. Questão ambiental: poluição mudanças climáticas, desenvolvimento sustentável. Desenvolvimento e desenvolvimento sustentável. Mudanças climáticas e aquecimento global. Importância do estudo da Geografia no estudo da natureza. Tipologias de degradação ambiental e as formas de recuperação, restauração, reabilitação. Práticas sociais ajustadas à conservação da floresta, das águas e dos solos. 6. Questões indígenas (territorial, política, econômica e social). Práticas sociais dos povos da floresta: posse, propriedade e conflitos. O uso dos recursos naturais e a degradação ambiental. 7. Extrativismo no Acre. 8. Zoneamento Econômico Ecológico do Acre. 9. Questão Industrial. Revolução industrial e a revolução agrícola no Séculos XVIII, XIX e XX e suas consequências no processo de expansão demográfica. Tipologias de indústrias atuais e a modernização tecnológica. Estrutura industrial e sua distribuição espacial no mundo e no Brasil. Recursos naturais e os impactos ambientais. Fontes de energia e energias alternativas ao petróleo. 10. Questões Agrárias. O processo histórico de colonização do Brasil e a formação do território brasileiro a partir da exploração de recursos naturais. Espaço agrário colonial e a tipologia de espaços geográficos produzidos na economia colonial. Movimentos expansionistas, a estrutura agrária brasileira e suas consequências sociais. Reforma agrária e os conflitos sociais no campo. Capitalismo monopolista e a produção de espaços agrários. 11. (Re)ordenamento do mundo. O mundo bipolar e os conflitos político-administrativos (Guerra Fria). Globalização e as diferentes interpretações geográficas sobre o fato. Formação dos blocos econômicos. Políticas nacionais de fronteiras e os conflitos étnicos. 12. Estratégias de ensino de leitura em Geografia: 13. Estratégias para formação de alunos leitores e escritores em Geografia: inferências, comparações, localização de informações explícitas, identificação da tese e do tema. Distinção de um fato e da opinião relativa a este fato. Estabelecimento de relação entre tese e argumentos. Reconhecimento de posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato. Diferenciação das partes principais das secundárias de um texto. Interpretação de textos com auxílio de material gráfico diverso.

#### **1.2.11. HISTÓRIA**

1. Abordagens pedagógicas dos conteúdos e competências de História, de acordo com as Orientações Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. 2. As mudanças ocorridas no ensino de História no Brasil e as propostas curriculares para o ensino de História para os anos finais do Ensino Fundamental e Médio. Novas abordagens teóricas e metodológicas no ensino de História: conteúdos e aspectos avaliativos no ensino de História. Marco legal: Leis nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003 e nº 11.645, de 08 de março de 2008. 3. O corpo teórico conceitual da História: diferentes conceitos de História; aspectos práticos da pesquisa histórica e concepções historiográficas. Fato histórico. Fontes históricas e noções temporais. 4. As relações entre produção, trabalho, cultura e



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

consumo nas sociedades pré-históricas: periodização da Pré-História, do surgimento do ser humano na Terra até a invenção da escrita nas civilizações do Antigo Oriente Próximo. Aspectos culturais das sociedades do passado com ênfase nas manifestações artísticas e mítico-religiosas de povos pré-históricos. Identificação das diferentes técnicas utilizadas em sociedades pré-históricas para prover sua subsistência. 5. Os processos de organização produtiva, os aspectos sociais e culturais das sociedades em diferentes tempos e espaços: semelhanças e diferenças entre as sociedades antigas, como os antigos egípcios, gregos e romanos, organização produtiva, manifestações culturais e cotidiano, caracterização da sociedade medieval, quanto à organização da produção, aspectos da cultura e cotidiano. 6. Principais transformações ocorridas nas sociedades europeias que contribuíram para a transição do feudalismo para o capitalismo. Tipos de uso, posse e exploração dos espaços físicos pelos diversos grupos indígenas da América. Atividades econômicas relevantes no estudo da História da Amazônia e do Acre. Formas de conquista, uso e ocupação do território americano pelas diversas metrópoles europeias. O trabalho africano escravo no Brasil, lutas, resistências e o processo de emancipação; conhecimento da estrutura social e econômica das colônias americanas ao final do século XVIII e início do XIX, com ênfase na Independência do Brasil. 6. Transformações tecnológicas e das relações sociais ocorridas na Europa a partir da Revolução Industrial. Estrutura social, política e econômica do Primeiro Reinado. 7. Processos de constituição dos Estados Nacionais, confrontos, lutas, guerras e revoluções na Europa, África, Oriente, América e no Brasil. Motivações políticas, sociais, econômicas e culturais de conflitos e guerras na formação de Estados Nacionais na América Latina. Período regencial e etapas de desenvolvimento do Segundo Reinado e seus desdobramentos. Participação dos militares no processo de construção da República Oligárquica. Evolução das instituições políticas do Brasil, do voto de cabresto à urna eletrônica. Momentos de retrocesso da democracia, como o Estado Novo ou o Golpe de 1964 e a ditadura militar. 8. A Primeira Guerra Mundial e as grandes transformações dos anos 20. Imperialismo, nazismo, fascismo e neonazismo. Crise de 1929 nos EUA e em outros países. Fatores políticos e socioeconômicos que levaram à Segunda Guerra Mundial. A ordem mundial após a Segunda Guerra: bipolaridade e Guerra Fria. Conflitos da História recente: questão da Palestina, invasão do Iraque, Revolução Cubana, descolonização da África e da Ásia, entre outros. 9. Cidadania e Direitos Humanos no Mundo e no Brasil: principais ideias iluministas e sua influência nas transformações políticas e econômicas no contexto de ascensão da burguesia. 10. Contexto político e religioso europeu por ocasião das reformas religiosas no início da Idade Moderna. 11. Princípios liberais defendidos na Revolução Francesa no processo de independência das colônias inglesas, espanholas na América e no estabelecimento e fortalecimento do sistema capitalista. 12. Contribuições dos povos africanos nas áreas sociais, econômicas, políticas e culturais no processo de construção da História do Brasil. Preconceito em relação a minorias étnicas no Brasil, especialmente indígenas e afrodescendentes. 13. Estratégias de ensino de leitura e escrita em História: a



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

formação de alunos leitores e escritores em história. Inferências, comparações, localização de informações explícitas. Identificação da tese e do tema. Distinção de um fato e da opinião relativa a este fato. Relação entre tese e argumentos, reconhecimento de posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato. Diferenciação das partes principais das secundárias de um texto. Interpretação de textos com auxílio de material gráfico diverso.

**1.2.12. LÍNGUA ESPANHOLA**

1. Abordagens pedagógicas dos conteúdos e competências de Língua Espanhola de acordo com as Orientações Curriculares para o Ensino Médio. 2. Tendências pedagógicas sobre o ensino de Língua Espanhola: abordagem da linguagem sob novos enfoques. 3. Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a disciplina de Língua Espanhola. 4. Avaliação no ensino e aprendizagem da Língua Espanhola na educação básica. 5 - Relação entre língua, cultura e sociedade. 6. O tratamento da produção escrita como processo (revisão/correção e reescrita). 7. Leitura e compreensão de textos em Língua Espanhola considerando os diversos gêneros textuais. 8. Uso e domínio das estratégias de leitura (skimming, scanning, prediction e outras). Compreensão geral do texto. Reconhecimento de informações específicas. Inferência e predição. Palavras cognatas e falsos cognatos. 9. Vocabulário: domínio de vocabulário compatível com a interpretação de texto dentro do conteúdo exigido. 10. Aspectos linguísticos y gramaticales. El alfabeto gráfico y oral. Artículos determinados e indeterminados. El artículo neutro LO. Contracciones. Combinaciones y derivaciones. Pronombres Adjetivos. Perífrasis de futuro. Los numerales. Adverbios (locuciones adverbiales). Verbos. Pronombres. Formación del plural. Preposición y conjunción. Complemento directo e indirecto. Apócope. Divergencias léxicas heterotónicas, heterogénicas y heterosemánticas. Nueva gramática de la Lengua Española (nuevas reglas gramaticales).

**1.2.13. LÍNGUA INGLESA**

1. Abordagens pedagógicas dos conteúdos e competências de Língua Inglesa, de acordo com as Orientações Curriculares para o Ensino Fundamental e Médio. 2. Leitura e compreensão de textos em Língua Inglesa considerando os diversos gêneros textuais; 3. Uso e domínio das estratégias de leitura (skimming, scanning, prediction e outras). Compreensão geral do texto. Reconhecimento de informações específicas. Inferência e predição. Palavras cognatas e falsos cognatos, entre outros. 4. Vocabulário. Domínio de vocabulário compatível com a interpretação de texto, dentro do conteúdo exigido. 5. Relação entre língua, cultura e sociedade. 6. O tratamento da produção escrita como processo (revisão/correção e reescrita). 7. Aspectos Gramaticais e Linguísticos. Tempos Verbais: Verbo “to be” (Presente e Passado), Presente Simples, Passado Simples (verbos regulares e irregulares), Presente e Passado Contínuo, Presente e Passado Perfeito, Presente Perfeito Contínuo, Tempos Futuros: Will, Going to e outros. Tempos Verbais nas formas: afirmativa, negativa e interrogativa. Imperativo. Verbos Modais: can, could,





**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

should, must, have, may, might. Voz Passiva. Preposições e conjunções. Classes de Palavras: Substantivos, Adjetivos, Verbos, Advérbios. Pronomes: Pessoais (subjativos e objetivos), Demonstrativos, Possessivos, Interrogativos e outros. Adjetivos Possessivos. Usos dos pronomes relativos em frases (Relative Clauses): who/that/which / whose / whom / where. Comparativos e Superlativos. Caso Genitivo.

#### **1.2.14. LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Abordagens pedagógicas dos conteúdos e competências de Língua Portuguesa, de acordo com as Orientações Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. 2. Leitura e produção. Capacidades/objetivos e conteúdos relacionados às orientações curriculares da disciplina de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental e Médio do Estado do Acre. Leitura e compreensão de textos em Língua Portuguesa: gêneros orais e escritos, sua função social, usos e condições de produção. Estratégias de leitura: inferências, comparações, localização de informações explícitas, tese e tema, fato e opinião relativa a este fato, relação entre tese e argumentos, posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato, partes principais das secundárias de um texto e interpretação de textos com auxílio de material gráfico diverso. Estratégias de produção e de revisão de textos considerando as características do gênero. 3. Análise linguística: conhecimentos linguísticos aplicados aos gêneros: ortografia, morfologia, sintaxe, pontuação, variação linguística. Regras de acentuação. Semântica. 4. Literatura: relações contextuais e intertextuais entre gêneros textuais. Épocas e mídias na literatura brasileira. A linguagem literária. A relação entre produção literária e o contexto social: concepções artísticas, estratégias de produção e recepção de textos literários, produção literária local, nacional e internacional e os processos sociais. Representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário. Relação entre literatura, outras artes e outros saberes. 5. Estratégias de ensino de leitura em Língua Portuguesa. Usos de estratégias para formação de alunos leitores e escritores em Língua Portuguesa: inferências, comparações, localização de informações explícitas, identificação da tese e do tema, distinção de um fato e da opinião relativa a este fato, estabelecimento de relação entre tese e argumentos, reconhecimento de posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato, diferenciação das partes principais das secundárias de um texto, interpretação de textos com auxílio de material gráfico diverso.

#### **1.2.15. MATEMÁTICA**

1. Abordagens pedagógicas dos conteúdos e competências de Matemática, de acordo com as Orientações Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. 2. Números e operações. Situações-problema envolvendo: números naturais, inteiros, racionais e irracionais, adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação, grandezas diretamente ou inversamente proporcionais, regra de três, porcentagem e juros simples. Equações, inequações e sistemas do 1º e 2º graus. Funções do 1º e 2º grau, exponencial, logarítmica, seno, cosseno e tangente. Progressões aritméticas e geométricas. Matriz e determinante de uma matriz quadrada. Sistemas lineares. 3. Espaço e forma:



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

características das figuras geométricas tridimensionais, semelhanças e diferenças entre elas, seus elementos e planificações, relações entre o número de vértices, faces e arestas e lados do polígono da base dessas figuras. Situações-problema envolvendo: a posição ou a movimentação de pessoa ou objeto no espaço bidimensional, cálculo da distância entre dois pontos, coordenadas do ponto médio de um segmento, determinação da equação da reta na forma geral e reduzida. Propriedades dos quadriláteros. Número de diagonais de um polígono. Ângulos congruentes, complementares e suplementares em feixes de retas paralelas cortadas por retas transversais. Bissetriz de um ângulo. Mediatriz de um segmento. Triângulos. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Circunferências, círculos e seus elementos. Soma dos ângulos internos e número de diagonais de um polígono convexo. Relações métricas e trigonométricas. 4. Grandezas e medidas. Situações-problema envolvendo: cálculo de área e o perímetro de figuras geométricas bidimensionais, a área da superfície total e o volume dos prismas e pirâmides, o comprimento de uma circunferência, a área da superfície de um círculo, a área da superfície total e o volume de um cilindro, cone e esfera. 5. Tratamento da informação. Situações-problema envolvendo: dados apresentados de maneira organizada por meio de tabelas simples e de dupla entrada; gráficos de colunas, barras, setores e linhas; frequência absoluta e relativa; média aritmética, moda e mediana; contagem, por meio de estratégias variadas, como na construção de diagramas, tabelas e esquemas; construção de espaços amostrais e indicação da probabilidade de sucesso de um evento; princípio multiplicativo da contagem; fatorial; permutação, arranjo, combinação. 6. Didática da Matemática na resolução de problemas. 7. Estratégias metodológicas no ensino da Matemática. 8. Estratégias de ensino de leitura e escrita em Matemática. Usos de estratégias para formação de alunos leitores e escritores em Matemática: inferências, comparações, localização de informações explícitas, identificação da tese e do tema, distinção de um fato e da opinião relativa a este fato, estabelecimento de relação entre tese e argumentos, reconhecimento de posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato, diferenciação das partes principais das secundárias de um texto. Interpretação de textos com auxílio de material gráfico diverso.

#### **1.2.16. QUÍMICA**

1. Abordagens pedagógicas dos conteúdos e competências de Química, de acordo com as Orientações Curriculares do Ensino Médio. 2 A Química e sua importância social. 3 Substâncias, materiais, propriedades das substâncias. 4 Misturas: métodos de separação e composição. 5 Estrutura atômica da matéria: estruturas de átomos, moléculas e fórmulas unitárias. Modelo atômico de Rutherford-Bohr. Funções inorgânicas mais comuns: óxidos, ácidos, bases, sais e hidretos; conceito, nomenclatura e propriedades químicas mais importantes. 6 Funções orgânicas mais comuns: hidrocarbonetos, alcoóis, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e aminas; conceitos, nomenclatura e propriedades químicas mais importantes. 7 Classificação periódica dos elementos: estrutura da classificação periódica, relações com a configuração eletrônica, principais propriedades periódicas.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

Substâncias simples dos elementos químicos mais comuns: formas de ocorrência, métodos de obtenção e propriedades químicas mais importantes. 8 Ligações químicas: ligações iônicas, covalentes, metálicas e pontes de hidrogênio. 9 Geometria molecular: teoria da repulsão entre os pares de elétrons da camada de valência. Sólidos e líquidos: propriedades gerais. 10 Soluções: conceito e classificação; concentração em massa e em quantidade de matéria; titulações ácido-base. 11 Grandezas e unidades de medida: sistema SI, quantidade de matéria, constante de Avogadro, massa molar, massa molecular e unidade de massa atômica. 12 Gases: teoria cinética, leis dos gases, densidade, misturas gasosas, difusão e efusão. 13 Termoquímica: reações exotérmicas e endotérmicas, leis de Hess. Entalpia, entropia, energia livre. Espontaneidade de uma reação. 14 Cinética química: teoria das colisões, fatores determinantes da velocidade de reação; energia de ativação, catalisadores, expressão da velocidade de uma reação. Equilíbrio químico: determinação da constante, princípio de Chatelier, produto de solubilidade,  $K_a$ ,  $K_b$ , pH e pOH; soluções-tampão. 15 Eletroquímica: potencial do eletrodo, espontaneidade de uma reação de oxirredução, pilhas, eletrólise. 16 Radioquímica: natureza das radiações, cinética da desintegração radioativa, leis da desintegração radioativa, fissão e fusão nucleares; aplicações da radioatividade. 17 Biomoléculas: carboidratos, lipídios, aminoácidos e proteínas – conceitos, estruturas e principais propriedades. 18 Aplicações da Química: na agricultura, na siderurgia, em medicamentos, no vestuário, na alimentação e na higiene. 19 Sabões e detergentes. 20 Química e meio ambiente: chuva ácida, efeito estufa, camada de ozônio, lixo e esgoto. 21. Estratégias de ensino de leitura e escrita em Química. Usos de estratégias para formação de alunos leitores e escritores em Química: inferências, comparações, localização de informações explícitas, identificação da tese e do tema, distinção de um fato e da opinião relativa a este fato, estabelecimento de relação entre tese e argumentos, reconhecimento de posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato, diferenciação das partes principais das secundárias de um texto. Interpretação de textos com auxílio de material gráfico diverso.

### **1.2.17. SOCIOLOGIA**

1. Abordagens pedagógicas dos conteúdos e competências de Sociologia de acordo com as Orientações Curriculares do Ensino Médio. 2. Sociologia: objeto e aspectos históricos; 3. Mundo do trabalho e sociedade burguesa. 4. Cultura. 5. Ideologia e Alienação. 6. Globalização. 7. Origens do Estado Moderno e configuração dos atuais sistemas representativos. 8. Autoritarismo, totalitarismos, sociedade civil e sociedade política. 9. O Estado e as instituições sociais. 10. Movimentos sociais. 11. Movimento sindical. 12. Movimento estudantil. 13. Desigualdade social, fome, violência e meio ambiente. 14. Juventude e sexualidade. 15. Estratégias de ensino de leitura e escrita em Sociologia. Usos de estratégias para formação de alunos leitores e escritores em Sociologia: inferências, comparações, localização de informações explícitas, identificação da tese e do tema, distinção de um fato e da opinião relativa a este fato, estabelecimento de relação entre



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

tese e argumentos, reconhecimento de posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato, diferenciação das partes principais das secundárias de um texto. Interpretação de textos com auxílio de material gráfico diverso.

**2.CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, NÍVEL 2**

**2.1. LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Leitura e análise de textos, incluindo: significado contextual de palavras e expressões; reconhecimento do tema ou da ideia global do texto; apreensão da ideia principal e das ideias secundárias de um parágrafo; e relações de intertextualidade. 2. Gêneros textuais, incluindo o reconhecimento de: propósito ou finalidade pretendida; tipo textual de certos segmentos do texto narrativo, descritivo, argumentativo, expositivo, injuntivo; identificação do interlocutor ou leitor preferencial do texto. 3. Tópicos de gramática contextualizada: acentuação gráfica; representação de certos fonemas, como /s/, /z/, entre outros; pontuação. Emprego das classes de palavras: relações de concordância e regência nominal e verbal. Flexão nominal e verbal. Relações sintático-semânticas entre termos da oração e entre orações. Relações de referenciação e substituição entre partes do texto.

**2.2. RACIOCÍNIO LÓGICO:** estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas, e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio matemático (que envolvam, entre outros, conjuntos numéricos racionais e reais – operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal; conjuntos numéricos complexos; números e grandezas proporcionais; razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem); raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos. Lógica de Argumentação. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

**2.3. HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO ACRE:** 1. História do Acre: o processo de ocupação das terras acreanas, a ocupação indígena, a imigração nordestina e a produção da borracha, a insurreição acreana e anexação do Acre ao Brasil. A chegada dos “paulistas” nas terras acreanas a partir dos anos 70 do século passado: êxodo rural, conflitos pela terra e invasões do espaço urbano. 2. A evolução política do Acre: Território a Estado. Acre: desafios para um futuro sustentável. 3. Geografia do Acre: aspectos geográficos e ecológicos da Amazônia e do Acre. Formação econômica do Acre. Processo de anexação do Acre ao Brasil: tratados e limites. Municípios e populações do Acre: população e localização. Nova configuração do mapa. Microrregiões. Atuais municípios.

**2.4. INFORMÁTICA BÁSICA:** 1. Sistema operacional e ambiente Linux. Edição de textos, planilhas e apresentações em ambiente Linux. 2. Sistema operacional e ambiente Windows. Edição de textos, planilhas e apresentações em ambiente Windows. 3.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. 4. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5. Segurança da informação. Procedimentos de segurança. Noções de vírus e pragas virtuais.